

-----MANDATO 2017-2021 -----
-----ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2017-11-08, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM LOURES. -----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença inicial, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

--- ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME -----
--- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
--- ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA-----
--- IVONE DE FÁTIMA DA CUNHA GONÇALVES -----
--- MARIA EUGÉNIA CAVALHEIRO COELHO -----
--- MARIA RITA COLAÇO LEÃO -----
--- NUNO MIGUEL RIBEIRO VASCONCELOS BOTELHO -----
--- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----
--- SÓNIA ALEXANDRA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS BERNARDO LOPES-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)-----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e dezassete, novembro, seis, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de dezanove milhões, cento e quarenta mil, noventa e três euro e quarenta e dois cêntimos. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 516/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - AS

-----REGRAS DE ENTENDIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE
-----AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES; - A
-----AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO, TIPO, PEÇAS DO
-----PROCEDIMENTO, CONSTITUIÇÃO E DELEGAÇÃO DE
-----COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - SUBMETER À ASSEMBLEIA
-----MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE
-----ENCARGOS ENTRE OS ANOS 2018-2022 - REFERENTE À
-----CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE
-----CONTAS/AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS INDIVIDUAIS E
-----CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE LOURES E DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 517/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA
-----DISCUSSÃO PÚBLICA E SUA DIVULGAÇÃO; - SUBMETER À
-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO
-----PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOURES -----
----- (PROCº Nº 6/DPRU/2017) -----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 518/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----PROPOSTA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
-----RELATIVA À DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO
-----MUNICIPAL, DO "ARRUAMENTO 1", LOCALIZADO NA QUINTA
-----DA FRANCELHA DE CIMA, PRIOR VELHO E, CASO SE
-----VERIFIQUE AQUELA APROVAÇÃO, AUTORIZAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº
-----01/2006 E MANUTENÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO -----
----- (PROCº Nº 41841/LA/L/PE/2002) -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 519/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA
-----HERBERTO GOULART, NA BIBLIOTECA ARY DOS SANTOS,
-----EM SACAVÉM, À CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
-----UNITÁRIA-----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 520/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
-----PAZ E AMIZADE, À CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
-----UNITÁRIA-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 521/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
-----PAZ E AMIZADE, AO PARTIDO SOCIALISTA - CONCELHIA DE
-----LOURES -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 522/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO
-----VERDE DA QUINTA DO CONVENTINHO, À COLIGAÇÃO
-----PRIMEIRO LOURES-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 523/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
-----CONTINUADO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC), NO
-----ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2017, PELOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 524/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A NÃO
-----ADJUDICAÇÃO E A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE

-----CONTRATAR APROVADA NA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
-----2017.06.14; - O INÍCIO DE UM NOVO PROCEDIMENTO, DO
-----TIPO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, E
-----RESPECTIVAS PEÇAS; - A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, A
-----PUBLICITAÇÃO DO ANÚNCIO DO CONCURSO E A
-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI PARA
-----CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO - REFERENTE À
-----EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL,
-----RESTAURO E PROTEÇÃO DE ELEMENTOS
-----ARQUITETÓNICOS DO PALÁCIO VALFLORES - 1ª FASE -----
------(PROCº 1305-D/DOM) -----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 525/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A
-----REJEIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,
-----APRESENTADO PELA HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A.,
-----NA PARTE REFERENTE AOS TRABALHOS A MAIS (TM04); -
-----INDEFERIR A PRETENSÃO DA RECORRENTE E
-----CONSIDERAR COMO INTEGRADOS NO CONTRATO DE
-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA
-----BÁSICA DO ALTO DA EIRA, OS TRABALHOS TM04-----
------(PROCº. Nº.524-F/DOM) -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 526/2017- SUBSCRITA
-----PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE
-----REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE MOSCAVIDE -----
------(PROCº. Nº. 1636/DOM)-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 527/2017- SUBSCRITA
-----PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA
-----APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR
-----ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS

-----E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DO PRIOR
-----VELHO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 528/2017- SUBSCRITA
-----PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA
-----APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A
-----ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO,
-----DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA 1, Nº 1 DA BOBADELA-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 529/2017- SUBSCRITA
-----PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA
-----APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS
-----ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE
-----APOIO À FAMÍLIA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
-----ESCOLARES -----

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, gostaria de verificar com as bancadas, a possibilidade de incluirmos um novo ponto na Ordem do Dia, respeitante à Delegação de Competências no Conselho de Administração dos SIMAR, à semelhança do que já se fez no passado, para que seja possível desencadear procedimentos até determinado montante, que será de quinhentos mil euros para o Conselho de Administração dos SIMAR e de duzentos e quarenta e nove mil euros para o respetivo Presidente.-----
Esta deliberação terá que ser aprovada nas Câmaras de Loures e Odivelas e é indispensável para o bom andamento dos trabalhos e para o funcionamento dos SIMAR, de ser feita até estes montantes. Tudo o resto, virá às duas reuniões de Câmara como, aliás, tem sido prática. -----

A VEREADORA, SR^ª SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, a bancada do Partido Socialista tem duas Moções para apresentar. Assim, se o senhor Presidente o permitir, começaria por ler a primeira.-----

“Pelo aumento do número de efetivos da Polícia Municipal.-----

Considerando que as polícias municipais têm dimensão constitucional conferida pelo disposto no número três do artigo duzentos e trinta e sete da Constituição da República Portuguesa, através da redação “as polícias municipais cooperam na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais”, com o pressuposto de garantia de maior segurança aos cidadãos e uma maior tranquilidade pública no seio das comunidades locais; -----

Considerando que as polícias municipais, enquanto veículo fundamental da territorialização da segurança, constituem hoje um instrumento especialmente vocacionado para o exercício das funções de polícia administrativa e para a cooperação com as forças de segurança na proteção das comunidades locais, orientado por uma filosofia de complementaridade e subsidiariedade entre as forças de segurança e as polícias municipais;-----

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros, número catorze de dois mil e dez, publicada na primeira Série do Diário da República número vinte e nove, de onze de fevereiro, ratifica a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, de nove de setembro de dois mil e nove, da criação do Serviço de Polícia Municipal e da aprovação do seu Regulamento de Organização e Funcionamento, este último alterado através de deliberação da Assembleia Municipal de Loures, de vinte e nove de abril de dois mil e dez, e ratificada através da Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e seis de dois mil e dez, publicada na primeira Série do Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta de agosto; -----

Considerando que, de acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Loures, no artigo sétimo, à Divisão Operacional de Polícia Municipal, competem as atribuições técnicas executivas no âmbito das áreas funcionais de trânsito, segurança e comunicações; -----

Considerando que o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão dos recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

aprovada pela Lei número trinta e cinco, barra dois mil e catorze, de vinte de junho;-----

Considerando que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loures para o ano dois mil e dezassete, com alteração aprovada na nonagésima primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a trinta e um de maio de dois mil e dezassete, e na segunda Reunião da terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de catorze de junho de dois mil e dezassete, estabelece em vinte e um, o número de postos de trabalho adstritos ao Serviço de Polícia Municipal na categoria de Agente Municipal de segunda classe da carreira de polícia municipal;-----

Considerando que subsistem, de forma agravada, na realidade atual do concelho, os pressupostos justificativos da criação do Serviço de Polícia Municipal, atendendo a que o concelho de Loures tem tido um desenvolvimento significativo, com especial atenção para a crescente densidade populacional e desenvolvimento urbano, com a complexidade, assimetria e diversidade de problemas, que vão da área urbanística ao ambiente e atividades económicas, passando pelo trânsito e segurança pública, bem como a necessidade de criar condições de segurança para que os munícipes possam viver num ambiente mais seguro e tranquilo e reforçar o bem-estar e melhor qualidade de vida dos mesmos;-----

Considerando que no Município de Loures, se verificam com relevância, todos os fatores determinantes na fixação do número de efetivos da polícia municipal, relativamente à extensão geográfica do Município; a área do Município que incide o exercício das competências do serviço de polícia municipal; a razão da concentração e dispersão populacional; as competências efetivamente exercidas; o número de freguesias do Município; o número de equipamentos públicos existentes na área do Município, sobre que incide o exercício das competências do serviço de polícia municipal; a população em idade escolar na área do Município, sobre que incide o exercício das competências; a extensão da rede viária municipal; a delimitação da área urbana do Município, descritos no número dois do artigo quatro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra dois mil e oito, de sete de outubro.-----

Neste sentido, de modo a contribuir para uma atuação mais célere e eficaz do Município de Loures e face ao período vivido de preparação dos Documentos

Previsionais para o ano de dois mil e dezoito, nomeadamente, o Orçamento e o Mapa de Pessoal, a Câmara Municipal de Loures, reunida a oito de novembro de dois mil e dezassete, delibera: -----

Proceder ao reforço, pela duplicação, do número de agentes municipais da carreira de polícia municipal, integrados na Divisão Operacional do Serviço de Polícia Municipal, nas funções trânsito, segurança e comunicações, através da integração no Mapa de Pessoal de dois mil e dezoito, a submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o posterior desenvolvimento do respetivo processo de recrutamento. -----

Senhor Presidente, solicitava, agora, autorização para ler a segunda Moção.” --

“Pela urgente construção da Variante Norte à Estrada Nacional oito -----

“A Variante Norte à Estrada Nacional oito, constituir-se-á como uma via estruturante e imprescindível para o descongestionamento do enorme fluxo de tráfego rodoviário do centro de Loures, resultante das profundas alterações de circulação rodoviária, impostas por um precipitado e desadequado projeto de Revitalização Urbana. -----

Em seis de julho de dois mil e dezasseis, na sexagésima oitava reunião de Câmara, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, na discussão do ponto cinco, referente ao Projeto de Revitalização do Centro de Loures e, antecipando o expectável aumento de tráfego rodoviário na Rua da República, alertaram para a prévia necessidade da construção da Variante Norte à Estrada Nacional oito. -----

O anterior Executivo Municipal Coligação Democrática Unitária/Partido Social Democrata, não foi sensível às fundadas preocupações dos Vereadores do Partido Socialista e avançou com o projeto de Revitalização sem a construção da referida Variante. -----

Hoje, circular de automóvel no centro da Cidade de Loures, sobretudo em horas de ponta, é um autêntico calvário, dando razão ao alerta do Partido Socialista. -----

A construção desta via torna-se por isso imprescindível e inadiável, de modo a normalizar o tráfego rodoviário no centro da cidade de Loures e diminuir os transtornos causados à população local. -----

Nesse sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, vêm manifestar ao Executivo Municipal a necessidade urgente de encetar os procedimentos prévios à construção da Variante Norte à Estrada Nacional oito, de forma a que a mesma seja contemplada em sede de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito.”-----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, sendo esta a minha primeira intervenção, gostaria de cumprimentar todo o Executivo, os serviços técnicos que, relembro, sem os quais, para nós, seria muito difícil trabalhar e, obviamente, o público em geral.-----

Senhor Presidente, começava por apresentar duas questões: a primeira, tem a ver com a questão das refeições escolares. Está na agenda do dia, aliás, têm saído uma série de notícias na comunicação social, ainda hoje isso aconteceu, de insatisfações, relativamente à forma como as mesmas são servidas pelo Ministério da Educação.-----

A empresa que serve essas refeições aqui na região da grande Lisboa, é a Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, a mesma que presta serviço às escolas do primeiro ciclo e jardins de infância do Concelho de Loures. Assim, a questão que gostaria de colocar, é sobre o acompanhamento que está a ser feito, relativamente às queixas que possam existir, e de que forma é que está a ser monitorizado esse serviço nessas escolas, já que, pelo que sabemos, a nível do segundo e terceiro ciclo, a referida empresa, não está a prestar o melhor dos serviços à comunidade.-----

A segunda questão, cujo assunto também está na ordem do dia, tem a ver com a água. É que depois dos incêndios, veio a questão da seca, o que traz um conjunto de contingências para os Municípios. Têm havido algumas recomendações, inclusive, há concelhos onde, efetivamente, isso é mais evidente e onde estão a ser tomadas medidas de contingências drásticas, dadas as limitações.-----

Os Municípios têm tomado uma série de medidas, no sentido de colmatarem as fugas de água, mas, também, a de terem uma ação pedagógica, no sentido de sensibilizarem a população, para uma contenção do seu consumo que, por vezes, é exagerada, prejudicando e muito, aquilo que é uma visão racionada da utilização da água.-----

Senhor Presidente, assim, o que nos apraz questionar, é que medidas é que estão a ser tomadas pelos SIMAR e pela Câmara Municipal de Loures, no sentido de sensibilizarem e alertarem os consumidores e as estruturas, para a contenção do consumo de água, porque, o momento que se avizinha, ainda será pior do que aquele em que nos encontramos neste momento.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, ainda no âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia, tenho algumas questões que gostaria de colocar, e que refletem as preocupações da bancada do Partido Socialista. Uma, tem a ver com as chuvas a que assistimos recentemente que, apesar de bem-vindas, criaram fortes problemas, quer na Rua da República, em Loures, quer na Avenida de Moscavide. Isto, logo após terem sido intervencionadas. --- Portanto, gostaria de saber, qual a perceção da Câmara sobre esta questão e que análise é que fizeram da mesma?-----

A segunda questão, tem a ver com o seguinte: tomámos conhecimento, através de vários trabalhadores de diferentes serviços da Câmara, que não teriam sido avaliados nos anos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis. Assim, gostaria de confirmar essa questão da avaliação de desempenho dos trabalhadores, uma vez que esta é uma matéria que assume agora de grande relevância, no novo quadro de descongelamento das carreiras e que está patente no Orçamento de Estado para dois mil e dezoito.-----

Ainda em matéria de recursos humanos, damos boa nota, através da ata do Conselho de Administração dos SIMAR que nos foi distribuída, que refere o facto dos trabalhadores irem receber o subsídio de turno, referente aos períodos de férias. Perante isto, gostaria de perguntar, se igual medida vai ser levada em consideração, para a Câmara Municipal? -----

A outra questão que gostava de colocar e da qual também nos deram nota, tem a ver com a frequência com que ocorrem assaltos na carreira trezentos e um, que é aquela que faz o percurso entre a Gare do Oriente e o Centro Comercial Continente Loures. Bem sei que esta não é a nossa principal responsabilidade, no entanto, também sei que, no passado, no âmbito do Contrato Local de Segurança, eram levados a cabo um conjunto de projetos e de medidas, que minimizavam este tipo de problemáticas e que agora, parece, que estão, novamente, a ter forte incidência. -----

Senhor Presidente, ainda referente às obras na cidade de Loures, porque em relação às de Moscavide teremos a oportunidade de falar mais à frente na Ordem do Dia, há uns meses atrás, foi distribuído um comunicado pelos residentes da cidade de Loures e, também, disponibilizado no “sítio” da Câmara, que refere, e passo a ler “(...) *tendo por base o que se pretendia com a intervenção na cidade de Loures, na sequência das obras de revitalização* (...)”. Portanto, quanto a este comunicado, há um conjunto de questões que gostaria de colocar e obter as respetivas respostas.-----

A primeira, é que, nesse comunicado, era referido que ia ser criada uma via alargada, de modo a permitir a passagem de veículos em marcha de emergência. Pergunto, onde é que está essa via alargada que estava prevista construir para a passagem de veículos em marcha de emergência? Creio que a mesma não está construída, portanto, pergunto porque não? -----

A segunda, relativamente ao funcionamento, em sistema subterrâneo, de contentorização, na Rua da República, era outra questão que também estava prevista e que ainda não existe, o que faz com que os moradores se tenham que deslocar às ruas adjacentes para a deposição dos seus resíduos domésticos. Também gostaria de saber a razão. -----

Por último, mas não menos importante, agradeço a distribuição do documento de Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de dois mil e dezassete, no entanto, ele vem corroborar aquilo que tivemos a oportunidade de transmitir e dar grande ênfase, há uns meses, numa determinada sede. É que, mais uma vez, o relatório do Revisor Oficial de Contas, vem transmitir que, no período a que diz respeito este relatório, há um acréscimo das dívidas de Habitação Social, na ordem dos seiscentos e cinquenta mil euros, comparativamente com período homólogo. -----

Senhor Presidente, o senhor sabe que eu própria tenho vindo, reiteradamente, a chamar à atenção para esta questão, e tenho vindo a identificar e evidenciar as observações que são feitas pelo Revisor Oficial de Contas. E, mais uma vez, relatório após relatório, vimos a constatar este aumento significativo, o que nos deverá levar a todos, não só aqueles que exercem funções executivas, mas, também, os que não as exercem, mas que compõem este Órgão, e que, naturalmente, querem dar o seu melhor contributo, a refletirmos sobre a

estratégia que o Executivo tem levado a cabo ao longo dos últimos anos e que, infelizmente para todos, não tem surtido o melhor efeito. -----

Na minha opinião, no ano de dois mil e dezoito, deverá ser analisada uma outra estratégia, para que não tenhamos que estar, novamente, a ler, no relatório do primeiro semestre de dois mil e dezoito, exatamente, a mesma observação do Revisor Oficial de Contas. -----

Senhor Presidente, fica aqui, desde já, a disponibilidade da bancada do Partido Socialista para, prontamente, colaborar com um Grupo de Trabalho que se queira constituir, para analisar esta questão e melhorar os procedimentos que se entendam levar a cabo, com vista a minimizar um problema que, cada vez mais, tem sido evidenciado.-----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, antes de mais, dizer, que me apraz registar, que o Partido Socialista, basicamente, adotou o nosso programa, em matéria de segurança. Ficamos muito contentes com isso, sobretudo, depois de, durante a campanha eleitoral, vários dos seus responsáveis, terem vindo criticar, reiteradamente, a nossa proposta de aumento da Polícia Municipal, em Loures. Ficamos muito contentes com essa solução e registamos esse cenário que muito nos apraz. -----

De facto, é de alguma forma incompreensível, que Loures, nas circunstâncias atuais, quer demográficas, quer em termos sociológicos e criminais, tenha uma polícia municipal que, até comparativamente com concelhos onde estes fenómenos se verificam muito menos, não tem tido este reforço subsistente. Por isso, embora haja aqui um certo fenómeno de usurpação, concordamos, em absoluto, com a proposta aqui apresentada, com algumas “*nuances*” que seguidamente identificaremos. -----

Em qualquer caso, também achamos importante, e eu queria focar isto porque é uma responsabilidade desta bancada, tal como disse a senhora Vereadora Sónia Paixão logo na primeira reunião, os resultados eleitorais têm que ser lidos. E o que nós temos que ler, é que o Partido Social Democrata, foi o único partido que subiu, expressivamente, na sua votação - penso que a Coligação Democrática Unitária não subiu na sua votação para a Câmara, penso eu -, e isso tem que ter uma leitura e nós temos uma responsabilidade para com os cidadãos. Se a abstenção desceu, efetivamente, ou se o Partido Social

Democrata subiu muito a sua votação, ao contrário dos dois partidos aqui presentes, nós temos um mandato da população, para reforçar, essencialmente, áreas como a segurança, a habitação social, a integração, bem como o fenómeno dos transportes e a sua rede de segurança.-----

Eu sei que muitos dos que aqui estão, acham que isto são questões menos importantes. Mas não são. E a população vai às urnas dizer que não são questões menos importantes. São questões que as preocupam, e muito. Por isso é que nos elegeram e reforçaram esta nossa votação. E estamos em querer que, nas próximas eleições, ainda reforçarão mais a nossa votação.-----

Essencialmente, queria deixar aqui estes dois pontos importantes: primeiro ponto, o Contrato Local de Segurança. É fundamental e imprescindível, fazer uma ação política concertada, em que todos estejamos de acordo, para uma iniciativa que é fundamental e que, desde dois mil e oito, tem sido, em nossa opinião, um dos baluartes da segurança do Concelho de Loures, que são os Contratos Locais de Segurança.-----

E penso que seja comum, quer ao Partido Socialista, ao Partido Social Democrata, à Coligação Democrática Unitária e, até, aos outros partidos que não estão aqui representados na Câmara, a ideia que a criação de políticas de segurança de proximidade, é a melhor forma de lidar com o fenómeno do crime. Fenómenos como aqueles que a senhora Vereadora acabou de referir, até porque já os defendeu e com os quais estamos de acordo. Mas é uma certa imprudência, continuarmos a dizer que o Governo Central não faz nada sobre isto e que ficamos à espera que a situação se resolva. Não! Temos que ser pró-ativos em todas as vertentes: mediática, institucional e jurídica, para exigir que o Contrato Local de Segurança, tenha verdadeira implementação no Concelho de Loures. -----

Não preciso de recordar aos presentes, a quantidade de notícias que todos lemos em todos os jornais. Um pouco estranhas, efetivamente, nomeadamente, dizer-se que “as obras vão avançar”; “as obras estão prontas em seis meses”; “isto é uma das melhores coisas que já aconteceu a Loures”. Mas quando chega à altura dos Contratos Locais de Segurança, ninguém diz nada. -----

Não é pelo facto de o Governo ser do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, - esperemos que acabe em dois mil e dezanove,

também, mas isso não temos a certeza -, que devemos ficar mais apáticos nesta matéria. Portanto, um dos pontos fundamentais em termos de segurança, é recriar e redefinir. Mas sermos capazes de recriar e definir. Nós próprios já apresentámos propostas para a melhoria dos Contratos Locais de Segurança. Vamos apresentar mais, mas queríamos um consenso na Câmara Municipal sobre essa matéria. Um consenso que seja comum a todos, porque acho que a segurança, embora possamos vê-la de formas diferentes, temos uma abordagem e um objetivo comum: diminuir o sentimento de insegurança que a população de Loures tem. Sublinho, que tem, não é que teve nem que terá, é que tem. E os fenómenos que, apesar dos números, e todos sabemos como é que os números são feitos, poderem indicar que o crime grave está a diminuir, o crime grave pode, em termos sociológicos, dizer muito pouco, a uma pessoa que tenha uma mercearia no centro de Loures, e todos os dias tem o vidro do carro partido, ou todos os dias tem a carteira assaltada. Diz muito pouco! Enquanto nós nos rirmos disso, a votação de uns vai continuar a descer e a dos outros vai continuar a subir. E nós temos a responsabilidade de o fazer, para evitar que outros, um dia, venham dizer que nós não fizemos nada; que tivemos aqui durante quatro anos sem fazer nada. -----

Senhor Presidente, estive consigo num debate televisivo que muito me apraz, no qual, como se recorda, disse-lhe que, quando estivesse aqui sentado, iria perguntar-lhe pela habitação social. Mas hoje ainda não é o momento para fazê-lo. No entanto, se eu for à página da Câmara Municipal de Loures, continuo a tirar uma folha a dizer “*em atualização*”, numa altura em que o país inteiro está de olhos em Loures, na questão da habitação social e das suas atribuições. Senhor Presidente, não compreendo muito bem a razão para que estes dados não tenham sido já disponibilizados. Ou será que é para que nós não tenhamos claramente esta ideia que foi passada? -----

Durante a campanha eleitoral, defendemos que os pagamentos continuam, escandalosamente, fora daquilo que é um sentimento e um critério de normalidade. Mas há outros partidos que aqui estão representados, que entenderam que não. E esses dados têm que vir cá para fora e têm que se tornar públicos e se é ou não verdade, que os números que eu indiquei, relativamente às dívidas em relação à habitação social, continuam a manter-se

ou não, se esses números têm diminuído ou não e se há problemas de discriminação étnica, no âmbito da habitação social. -----

Nós não vamos desistir desta questão, haja eleições ou não. E, enquanto eu aqui estiver, nem que seja daqui a vinte anos, esta vai ser uma questão relevante. E eu penso que a Câmara tem todo o interesse, até para evitar mais exploração mediática deste assunto, em esclarecer, efetivamente, em que ponto está a questão da habitação social, para que as pessoas não continuem a ir à página da Câmara e a tirarem uma folha a dizer “*em atualização*”. Na minha opinião, era conveniente que estivessem lá os dados dos pagamentos, dos incumprimentos e das tais negociações que foram transmitidas à população. Porque o que foi dito à população, foi para não se preocuparem, porque o que o André Ventura estava a dizer, é um fantasma e um mito, para ganhar votos. Que, na verdade, os pagamentos têm aumentado, que o incumprimento tem diminuído e que as negociações têm sido levadas a bom cabo, com critérios de negociação e de oportunidade. -----

Senhor Presidente, isto é verdade? Não é verdade? Como é que podemos saber se não temos esses dados? Portanto, convinha termos esses dados disponíveis. -----

Senhor Presidente, não me quero alongar mais. No entanto, ainda gostaria de colocar a seguinte questão: esta bancada sempre se mostrou bastante cética em relação aos Planos de Revitalização. Aliás, eu disse que se fosse eleito Presidente da Câmara, o que, manifestamente, não aconteceu, as obras e a Revitalização de Loures seriam revertidas. Porém, e isso é muito claro para nós, os resultados tiveram outro sentido. Mas não ser revertida, não quer dizer que não possam ser levantadas questões e que a Câmara tenha que lidar com elas, quer em relação àquilo que a senhora Vereadora Sónia Paixão referiu, e aí estou completamente de acordo, quer em relação ao trânsito que continua caótico, às inundações que se têm verificado sempre que chove, ou às dificuldades de mobilidade, quer em Loures, quer em Moscavide, que hoje teremos também a oportunidade de referir. E o que é que a Câmara pensa fazer em relação a isso, já que, ao contrário do que nós gostaríamos, as obras de revitalização não serão revertidas? -----

E, que fique aqui bem claro que, reverter as obras de revitalização, era o desejo da bancada do Partido Social Democrata. -----

Finalmente, em relação à proposta apresentada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, que muito nos apraz registar, propomos, apenas, duas alterações, em relação ao texto que foi apresentado. Uma delas, não apenas em relação à parte operacional que é proposta pelo Partido Socialista, mas, também, que se proceda ao reforço dos equipamentos de segurança, nomeadamente, rádios, viaturas e armas, o que é muito importante, porque, na minha opinião, se não houver rádios e armas, não há segurança. Infelizmente, é assim, apesar de alguns, aqui, preferirem entender o contrário. -----

Na minha opinião, repito, não há segurança sem rádios e sem armas, que possam satisfazer os meios humanos. Não nos interessa colocar quarenta pessoas, se não tiverem meios para trabalhar. Portanto, temos que acrescentar meios técnicos e operacionais, para que isso possa ser levado a cabo com eficácia. -----

Além, disso, também o reforço, não apenas da Divisão Operacional, mas também da Divisão Jurídico-Administrativa, sobretudo, juristas, uma vez que os processos se acumulam, e eu próprio tive a oportunidade de constatar esse facto, quando me desloquei às instalações da Polícia Municipal. Conversei várias vezes com os responsáveis e verifiquei que os processos se acumulam a uma velocidade estonteante. E isso exige meios humanos, que não apenas os fardados. Exige, também, outros, que trabalham tecnicamente e juridicamente, para poder fazer essa situação. -----

Portanto, são estas as nossas duas propostas: uma, um reforço global e não pontual. A outra, um reforço, não só na Divisão Operacional, mas, também, da parte jurídico-administrativa e dos equipamentos, que é aqui muito importante. Certo? -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, gostaria de colocar as seguintes questões: na sequência de um abaixo-assinado, formalizado pela Associação de Moradores do Bairro da Petrogal, na Bobadela, enviado à Câmara Municipal no passado dia vinte e dois de maio, saber se já foi prestada resposta à Associação de Moradores. -----

Aquando da pré-campanha eleitoral, foi referido pelo então Vereador Tiago Matias, que tinha tido reuniões e um início de negociações com os proprietários do espaço que está referido no abaixo-assinado. Assim, gostaria de saber qual

a possibilidade de ter acesso à documentação sobre o desenvolvimento dessas negociações e se existem registos das mesmas, nomeadamente, as atas dessas reuniões, que nos permita ter conhecimento dos valores. -----
Isto pode ser visto como uma opção mais política, mas gostaria de saber, efetivamente, até que ponto é que essas negociações “emperraram” e “emperraram” porquê, para poderemos dar alguma resposta a estas mil e seiscentas pessoas que assinaram a petição e o abaixo-assinado. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Presidente, iniciava a minha intervenção com algumas informações referentes à atividade municipal, uma vez que, no período pós-eleitoral, o trabalho continuou e, neste momento, encontram-se a desenvolver um grande conjunto de iniciativas e ações, nas áreas que me estão cometidas e que se traduzem em obras concretas, em iniciativas e em realizações. -----

Assim, dizer que prossegue a bom ritmo, o trabalho do muro de suporte de terras, na estrada da Tesoureira, em Bucelas, que prevemos acabar até ao final deste ano, passando a mesma a ter condições para entrar em funcionamento, independentemente da ocorrência associada a um regime pluviométrico fora do normal, na passada sexta feira. O que é um facto, é que os trabalhos têm conseguido desenvolver-se, no contexto do que estava previsto, relativamente a esta obra.-----

Dizer, igualmente, que na localidade da Mealhada, e correspondendo a uma antiga aspiração dos moradores daquele aglomerado populacional, está praticamente concluído, o trabalho de requalificação da rede viária daquele bairro, faltando, apenas, alguns pormenores, nomeadamente, questões associadas à sinalização luminosa e horizontal. No entanto, a requalificação de pavimentos e de passeios está, neste momento, numa fase bastante adiantada, diria mesmo, praticamente, pronta. -----

Dizer, também, que, numa vertente mais para o interior do Município, mas não menos importante, que é a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores municipais, a remodelação dos balneários das oficinas municipais, está numa fase bastante adiantada, o que vai permitir, finalmente, que os trabalhadores do setor operário, tenham condições de dignidade, naquilo que tem a ver com a sua prestação profissional e que possam tomar o

seu duche, no final da sua jornada de trabalho, em condições muitíssimo precárias, o que vinha a acontecer há muitos anos, sem a dignidade e a higiene que era suposto existir, para quem trabalha nestes setores operários. -- Dizer, igualmente, que, neste momento, o logradouro da Escola da Quinta da Alegria, na União das Freguesias de Moscavide e Portela, está concluído, faltando, apenas, fazer alguns acertos, que têm que ser feitos no período não letivo, fechando o ciclo da requalificação de todo o edificado escolar.-----

Relativamente à atividade do Departamento de Cultura Desporto e Juventude, dizer que terão lugar no mês de novembro, importantes iniciativas, das quais me permitia destacar, o “12.º Festival de Artes Marciais”, organizado por entidades que se dedicam a estas atividades na área do concelho, e que teve a sua primeira edição, ou seja, o seu primeiro torneio, no passado fim de semana, e o segundo no próximo. -----

No dia onze de novembro, terá lugar a iniciativa “*Percursos pelo Património*”. Será, também, inaugurada, no espaço municipal “*Galeria Vieira da Silva*”, a exposição de Rui Macedo, que foi um dos vencedores do prémio “*Jov’arte – Bienal Jovem*”, em mil novecentos e noventa e sete. Ou seja, o seu percurso começou, exatamente, aqui no Concelho de Loures, sendo hoje um prestigiado artista no contexto das artes plásticas nacionais. Portanto, pelo mérito do trabalho que vem desenvolvendo, decidimos que se deveria fazer aqui uma exposição.-----

Dizer, também, que no dia doze de dezembro, terão lugar duas importantes iniciativas: mais uma edição da “*Academia de Clarinete, Marcos Romão dos Reis Jr.*,” e um espetáculo com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, no âmbito do programa municipal “*À descoberta da Música em Loures*”, que terá lugar no Pavilhão Paz e Amizade. -----

Depois de referir estas questões que têm que ver com a atividade municipal, permitia-me agora, e se o senhor Presidente o permitir, fazer, também, alguns comentários, a propósito de assuntos que já vieram aqui à colação, nas intervenções das senhoras e dos senhores Vereadores. -----

Em primeiro lugar, dizer o seguinte: apraz-me muito registar este súbito interesse em relação à segurança no concelho, relativamente ao número de efetivos. Acho que é importante discutirmos este assunto, que é, obviamente, um assunto que tem preocupado todos os cidadãos deste país e, também, do

concelho de Loures e que foi assunto bastante discutido, no âmbito da campanha eleitoral, como é natural, até porque foram proferidas um conjunto de afirmações, muitas vezes, completamente desfasadas da realidade, em relação à criminalidade do concelho de Loures, que nada tem que ver com aquilo que alguns procuram provar que existe neste concelho. -----

Os indicadores estão aí e não são da Câmara Municipal. São mesmo das forças de segurança, que provam à sociedade, que aquilo que acontece, é que os indicadores, nomeadamente, os da criminalidade e, em particular, os da criminalidade violenta, têm vindo a baixar neste concelho, ao contrário do que sucede em outros. No entanto, creio que este é um assunto que, ainda assim, obviamente, nos traz a todos preocupados. -----

E apraz-me sobretudo registar, esta súbita vontade que tomou de assalto algumas mentes e alguns espíritos, no sentido de se reforçarem meios municipais, neste domínio de atividade. Recordo que a Polícia Municipal, tem um quadro e um efetivo, que foi estabelecido pela anterior gestão do Partido Socialista, que considerou que esse efetivo era perfeitamente razoável. Mas mais do que isso, aquilo que me parece, é que creio que estamos a laborar um certo erro, ao imaginar que os problemas de segurança deste concelho, se vão resolver com a Polícia Municipal. -----

Mas os problemas de segurança deste concelho, não se resolvem com uma polícia administrativa. Resolvem-se com medidas sociais, com a integração social das populações, com uma melhoria significativa das condições de vida das pessoas, e não pela repressão pura e simples da criminalidade. Isso é importante, é necessário, mas tem que haver muito trabalho prévio relativamente a essa matéria. E desse ponto de vista, creio que, se cada uma das forças políticas que aqui hoje interveio relativamente a esta matéria, fizerem um verdadeiro exame de consciência, concluirão que os meios mobilizados para medidas como o Contrato Local de Segurança ou a Inserção Social destas populações, nas zonas de maior risco, estão muito aquém do que seria necessário. -----

Mais do que isso, eu creio que não deixa de ser curioso que, durante vários anos, se tenha impedido o crescimento da função pública, nomeadamente, em funções essenciais do Estado, como é a questão do policiamento e, também, o número de efetivos, ao serviço das autarquias locais - e isso foram medidas

tomadas por uns e continuadas por outros -, e que se venha agora dizer que, afinal, os problemas da criminalidade, terão que ser resolvidos é por via da Polícia Municipal. -----

Não, senhores Vereadores. O que é preciso, de facto, fazer, e algumas das forças políticas que aqui estão têm particulares responsabilidades relativamente a essa matéria, no passado e no presente, é reforçar os efetivos das forças policiais neste concelho: a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, investir no Contrato Local de Segurança, e em muitas outras atividades e iniciativas que é preciso tomar. -----

Seria bom que, rapidamente, se tomassem medidas, também, no sentido de dotar de efetivos, quer a Polícia de Segurança Pública, quer a Guarda Nacional Republicana que, sabemos de antemão, até porque contatamos com os comandos e as pessoas que estão nestas atividades, que são muitos escassos, tal como outros meios operacionais, como é o caso das viaturas e, até, de instalações, na área do nosso concelho. -----

Portanto, acho que já chega de demagogia relativamente a algumas destas matérias, porque o que importava, de facto, era que se tomassem medidas a sério, que resolvessem problemas, e não, continuar uma exploração e uma utilização demagógica de problemas, que são reais, mas que não têm como sede de decisão principal, a Câmara Municipal de Loures. -----

Quanto às questões colocadas, em relação às ocorrências havidas na passada sexta-feira, em Moscavide e na Rua da República, em Loures, dizer o seguinte: é bom termos consciência, do que é que aconteceu na passada sexta-feira, do ponto de vista meteorológico. Porque aquilo que aconteceu, é que choveu, durante uma hora, entre as dezoito e as dezanove horas, qualquer coisa como vinte e cinco milímetros, o que equivale a vinte e cinco litros, por metro quadrado. -----

Portanto, não há nenhum sistema de drenagem, nem aqui, nem em parte nenhuma, que esteja dimensionado para este nível pluviométrico. Aliás, é bom sabermos, que os bombeiros na área do distrito de Lisboa, registaram noventa e cinco ocorrências, das quais, apenas dez, tiveram como palco o Concelho de Loures. Aquilo que sucedeu, é que, de facto, numa hora, choveu muitíssimo, a um ritmo muito intenso e, perante isso, é absolutamente impossível, haver mecanismos de drenagem que consigam resolver. -----

Portanto, tanto em Moscavide como em Loures, foi esta a circunstância que se verificou. Depois, a somar a isto, há outras questões que nós vamos ter que ir resolvendo. Sabemos que a articulação da intervenção na Rua da República em Loures, com o troço dois da Rua da República, não está ainda feito, porque o troço dois ainda não avançou. -----

Naturalmente que isso dificulta o escoamento mais rápido das águas, mas mesmo que isso já estivesse concluído, não seria possível resolver este problema, porque, de facto, choveu muito, num curtíssimo espaço de tempo. Aliás, se tivesse continuado a chover àquele ritmo, teríamos uma situação de cheias que em nada ficaria a dever a outras que, no passado, muito afetaram o Concelho de Loures, inclusive, está quase a fazer cinquenta anos que ocorreram uma das maiores cheias do século vinte. -----

Portanto, numa situação de intempérie como aquela que vivemos na passada sexta feira, não há mecanismos de drenagem que valham, independentemente de termos que analisar incorreções que, pontualmente, já estavam detetadas até antes desta ocorrência. Naturalmente que é preciso completar o sistema de drenagem, que teve um aumento significativo da capacidade na Rua da República, aqui na cidade de Loures, e completar o troço dois, intervenção que, aliás, já está prevista. -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, relativamente às obras de revitalização em Loures, nomeadamente, a via alargada a que a senhora Vereadora Sónia Paixão se referiu, e à divulgação pública que a Câmara promoveu em outubro de dois mil e dezasseis, é a via de passagem de viaturas e o passeio imediatamente ao lado, que serve para que as viaturas, em marcha de emergência, possam utilizar, caso seja necessário. Ou seja, em caso de emergência, as viaturas têm um local onde podem passar sem prejudicar o trânsito. E assim tem acontecido. -----

Dizer, também, que a Rua da República abriu ao trânsito há cinco meses e, para além de um vídeo que foi divulgado nas redes sociais, não houve qualquer outro incidente com viaturas de emergência naquela via. -----

Em relação ao sistema subterrâneo de recolha, dizer que o mesmo está instalado junto ao Pavilhão Paz e Amizade, no entanto, a EDP ainda não instalou a infraestrutura elétrica que permite o seu funcionamento. Esperamos,

a todo o momento, que isso aconteça, mas não podemos assegurar prazos, pelas razões, penso, que são óbvias. -----

Sobre a Moção relativa à Polícia Municipal, e sem prejuízo daquilo que o senhor Vice-Presidente já disse, gostaria de dizer à Câmara o seguinte: primeiro, para reforçar que, se falamos de segurança, falamos de segurança, que é um tema importantíssimo. Segundo, se falamos de Polícia Municipal, falamos dos meios que, do ponto de vista administrativo, a Câmara tem para poder intervir, na área da fiscalização, do policiamento, etc.. -----

E quanto à Polícia Municipal, as suas funções legais e aquilo que ela, de facto, executa, dizer que, numa primeira avaliação que fizemos com o senhor Comandante, concluímos que, em dois mil e dezoito, serão reforçados os efetivos da Polícia Municipal, o que terá, obviamente, consequências e reflexo nos Documentos de Gestão Previsional, que serão apresentados, brevemente, à Câmara Municipal, bem como os equipamentos e os meios de funcionamento da Polícia Municipal, no sentido de dar resposta a esta questão. -----

Dizer, ainda, à Câmara, que não está previsto, mas também que não nos parece que haja condições, para duplicar o número de efetivos. No entanto, haverá um alargamento, a contração e a existência de mais meios, para que a Polícia Municipal possa desenvolver melhor a sua atividade. -----

A VEREADORA, SR^a MARIA EUGÉNIA COELHO: Senhor Presidente, começaria por responder às questões mais pontuais que foram colocadas, nomeadamente, à dos subsídios de turno na Câmara Municipal, que são pagos, desde sempre, também nos meses de férias. -----

Em relação às avaliações de desempenho, dizer que, durante o mês de novembro, todos os trabalhadores do Município terão conhecimento da sua avaliação. -----

Depois, quanto à questão da segurança nos autocarros da Rodoviária Nacional, tem havido um trabalho constante, não só com esta entidade, mas também com outras, que se traduz em vários projetos que têm sido desenvolvidos. -----

No âmbito do Contrato Local de Segurança, sabemos que sim, que há vários projetos, como também ao nível do Departamento de Educação, em articulação com o Departamento de Coesão Social e Habitação. -----

Dizer, também, que, como sabemos, há o “*Projeto Mobilidade Segura*”, que envolve alguns milhares de alunos das nossas escolas, e tem como objetivo, a boa utilização dos transportes públicos e, também, o incentivo ao seu uso. Portanto, continuaremos a desenvolver este projeto, bem como a promover reuniões nas várias zonas e bairros do concelho e, também, com a Rodoviária de Lisboa, visando a proximidade entre este meio de transporte e a população. É certo que também é necessário que a própria Rodoviária e a até a política de transportes da zona, tenham em consideração algumas das reivindicações da população. Infelizmente a prática e o quotidiano no que se refere à oferta de transportes não são, muitas vezes, coincidentes com o interesse e necessidade das populações. No entanto, estamos a trabalhar no sentido de harmonizar os interesses das populações, não só num âmbito mais global, mas, também, considerando algumas necessidades mais particulares.-----

No que diz respeito às refeições escolares, de facto, temos assistido nos últimos tempos, a muitas notícias nos órgãos de comunicação social, que se prendem, essencialmente, como o senhor Vereador António Marcelino disse, com a prestação dos serviços nas escolas do segundo e terceiro ciclo, que, como sabemos, são da responsabilidade do Ministério da Educação, mas que nos devem preocupar a todos. Quem é do meio, sabe que isto é uma preocupação recorrente, não só de agora, mas de há muito tempo. Aliás, de uma maneira geral, aquilo que se passa nessas escolas com o serviço de refeições, não tem a qualidade que deveria ter. -----

Este é um assunto que os senhores diretores dos agrupamentos, naturalmente, reportam diretamente ao Ministério e estou em crer, que não é um dado novo e que, ao longo dos anos, têm feito as reclamações que entendem como necessárias. -----

No que diz respeito à empresa que fornece as refeições - a Uniself -, como sabemos, houve uma mudança no princípio deste ano letivo, decorrente do concurso. Logo de início, tive uma reunião, no sentido de lhes dizer, com toda a clareza, que aquilo que estava contratualizado era para ser cumprido, e que iríamos ter tolerância zero, relativamente ao fornecimento das refeições, como é nossa obrigação, naturalmente. -----

Desde aí até agora, tem havido um conjunto de reuniões com a própria entidade, ao mais alto nível, de modo a acompanhar as situações que não

tenham corrido bem, tal como foi detetado, inicialmente, pelas nossas técnicas, que estão permanentemente no terreno, bem com os assistentes operacionais e os coordenadores de escolas e direções do agrupamento, uma vez que temos um canal direto de comunicação, sobre as situações de anomalias que vão surgindo. No entanto, de momento, tenho a certeza que a situação está bastante melhor, apesar de continuarmos a monitorizar, diariamente, tudo o que acontece nas escolas e a imputar à empresa, a responsabilidade de alguma coisa que não corra bem. -----

Estou em crer que o acompanhamento continuará constantemente, contando com a colaboração de todos e exigindo o cumprimento do contrato, como não podia deixar de ser. -----

No que diz respeito à habitação social, de facto, reconheço que a página deveria estar atualizada. No entanto, os dados que temos da habitação social, são públicos, até porque foram discutidos nas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal. Aliás, o senhor Vereador Nuno Botelho tem acesso a eles e, com certeza, teria muito gosto em fornecer-lhos, de modo a que não ocorresse aquilo que ocorreu na campanha, que eu percebo, às vezes dizemos coisas que não correspondem à verdade ... -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Está a falar comigo? -----

A VEREADORA, SR^a MARIA EUGÉNIA COELHO: Sim senhor Vereador, quando dizia que a taxa do incumprimento era de oitenta por cento. Mas não é, e eu vou dar-lhe os dados todos. -----

De facto, a estratégia que nós definimos para a cobrança das rendas, precisa de ser “*afinada*”, porque não está a resultar tanto quanto gostaríamos, apesar de que a taxa de cumprimento ser inferior à que nós temos agora. Era. Posso dizer que em dois mil e treze, era de cinquenta e seis por cento e, agora, ao primeiro semestre de dois mil e dezassete, são cinquenta e oito, vírgula quatro por cento, sinal que melhorámos alguns pontos percentuais. -----

Dizer, também, que, do total da dívida existente, sessenta e nove, vírgula seis por cento, estão em contencioso e que temos seiscentos e vinte e nove planos de regularização da dívida. -----

Naturalmente que precisamos de aprofundar esta dinâmica e fazer com que as pessoas cumpram. Mas precisamos de o fazer, com verdade, com rigor, e tendo em consideração as pessoas que vivem nos nossos bairros, porque são nossos concidadãos. Eu tenho a veleidade de dizer que, entre os Vereadores que aqui estão, eu sou das pessoas que vivem há mais tempo no Concelho de Loures e que nós, em Loures, presamos muito aqueles que para cá vêm viver, aqueles que trazem empresas para desenvolver e aqueles que vêm à procura de trabalho. Também, aqueles que, por vicissitudes da vida, não conseguem encontrar o rumo certo. São todos muito bem-vindos. Temos é que, de facto, criar condições para que, cada um, cumpra com as suas obrigações. E isso, é aquilo que temos vindo a fazer ao longo destes quatro anos. Agora, não é empolgando dados e não correspondendo à verdade, que as coisas se resolvem. Portanto, são estes os dados de que disponho aqui. No entanto, se precisarem de mais, naturalmente, que estarei disponível para os fornecer. ----- Para terminar, queria dizer que os níveis de incumprimento, estão aquém daquilo que gostaríamos, mas não estão aquém daqueles que se praticam na Área Metropolitana de Lisboa. No entanto, têm vindo, progressivamente, em crescendo, melhorando a taxa de cumprimento por parte dos inquilinos. E este trabalho tem que ser aprofundado, mas, com certeza, a estratégia que definimos para esta intervenção, tem, devagar, dado os seus frutos.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, gostaria de começar por comentar a intervenção do senhor Vereador André Ventura, nomeadamente, quando refere que a bancada do Partido Socialista foi copiar o programa eleitoral do Partido Social Democrata. -----

Alerto o senhor Vereador, para o facto de, no nosso programa eleitoral, não constar o alargamento da Polícia Municipal, para um “*exército*”. O que lá estava, era a duplicação do número de efetivos para o ano dois mil e dezoito, e terei a oportunidade de o trazer na próxima reunião de Câmara. -----

Também gostaria de transmitir ao senhor Vereador André Ventura, porque, por vezes, parece demonstrar algum desconhecimento nessa área, que esta pasta teve a responsabilidade do Partido Social Democrata, durante os últimos quatro anos em que teve coligação na Câmara, com a Coligação Democrática Unitária.-----

Portanto, nunca vi, em sede de preparação dos Documentos Previsionais, para os anos de dois mil e catorze a dois mil e dezasseis e, até mesmo, para dois mil e dezassete, uma proposta dessa bancada, idêntica àquela que a bancada do Partido Socialista teve agora a oportunidade de formalizar. -----

Portanto, senhor Vereador, terei a oportunidade de lhe trazer o nosso programa eleitoral, o qual sempre defenderemos, aqui, os quatro, e espero que, também, os outros, uma vez que foi um programa também ele sufragado por um número bastante significativo de munícipes do nosso concelho, que nos conferiram quatro mandatos, neste mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, e que, certamente, honraremos. Os números são o que são, não perdemos nenhum eleito e, portanto, estaremos cá para honrar os nossos compromissos e, naturalmente, soubemos, no sítio certo, tirar as devidas interpretações dos números que, soberanamente, o povo nos quis transmitir. -----

Ainda em matéria de segurança, dizer ao senhor Vereador, que o Partido Socialista muito se orgulha do trabalho que deixou feito, uma vez que deixou todos os alicerces para a constituição da Polícia Municipal. E a Polícia Municipal, é hoje uma realidade, que constava no nosso programa eleitoral, nas autárquicas de dois mil e nove, e não de outras forças políticas. Foi no âmbito desse programa eleitoral! Aliás, salvo memória em contrário, acho que foi até no programa eleitoral de dois mil e cinco, tanto que, se o senhor Vereador tiver a oportunidade de verificar na proposta que hoje apresentámos na Moção, todos os procedimentos à “*anterior*”, quer as deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal e as Resoluções de Conselho de Ministros, são dessas datas.-----

Portanto, a primeira força política a colocar no seu programa eleitoral, a criação da Polícia Municipal, foi o Partido Socialista, apesar do Partido Social Democrata, de seguida, também o transmitir. Aliás, tem excelentes exemplos de Polícias Municipais, em autarquias lideradas pelo Partido Social Democrata, como, por exemplo, Cascais. Temos, também, uma muito bem implementada e com a qual, na preparação desta, tivemos a oportunidade de reunir, bem como com outras Câmaras do Partido Socialista, nomeadamente, a de Lisboa. -----

Ainda em matéria de segurança, muito nos honra o trabalho feito pelo Partido Socialista, no âmbito do Contrato Local de Segurança e que, infelizmente, não

teve paralelo no anterior mandato autárquico de dois mil e treze/dois mil e dezassete. E sublinho, infelizmente, não teve paralelo.-----

E sublinho, também, com vital importância, aquilo que o senhor Vereador há pouco disse, que nos cabe a nós, também, ser mais pró-ativos. Senhor Vereador, não nos cabe a nós dizer que a culpa é do Governo e dizer-lhe que venha cá ele fazer por nós, seja ele de que cor for. Não. Nós temos que demonstrar a nossa capacidade e foi esse trabalho que o Partido Socialista deixou em efetividade de funções, com sessenta e oito parcerias ativas. -----

Agora, infelizmente, e se o senhor Vereador teve acesso aos últimos registos do relatório do seu colega de vereação, verificou que eram mais de meia dúzia de parcerias. Isto significa alguma coisa. E o número de projetos levados a cabo, também ficou muito aquém das expectativas. -----

Gostaria, ainda, de dizer outra coisa, tanto ao senhor Vereador como ao senhor Presidente da Câmara. Tomei conhecimento, porque felizmente ficarei para sempre ligada ao Contrato Local de Segurança, e sempre que estão a ser desenvolvidos estudos académicos de implementação dos referidos Contratos, alguém, ao nível do Ministério da Administração Interna, indica o meu nome, uma vez que foi o primeiro Contrato Local de Segurança a ser criado, da envergadura e dimensão que teve o Contrato Local de Segurança de Loures. --

Dizer, também, que, recentemente, tive a oportunidade de responder a um questionário e, com quem eu estava a falar, deu-me nota que a Câmara Municipal de Loures, teria uma informação para dar ao Ministério da Administração Interna, quanto à atividade desenvolvida no âmbito do Contrato Local de Segurança. Um relatório, ao qual teria que se pronunciar, até há largos meses atrás, e que ainda não o tinha feito.-----

Portanto, é com preocupação, que deixo esse registo às duas forças políticas que me rodeiam, e que, efetivamente, não tiveram esta preocupação para, atempadamente, partilhar qual é o registo que Loures faz, sobre a incidência do Contrato Local de Segurança com o Governo. -----

Senhor Vereador André Ventura, quanto à Polícia Municipal e quanto à Proposta, em concreto, que nos faz, sobre a alteração da nossa Moção, teríamos toda a disponibilidade de a alterar. No entanto, explicar ao senhor Vereador, que ela foi produzida com a seguinte consideração: o aprovar os documentos, neste caso, o Mapa de Pessoal e o Plano de Atividades e

Orçamento, desenvolver todo o tempo que demora para o desenvolvimento de um período concursal para ingresso destes trabalhadores, o período de formação a que estão, naturalmente, obrigados, logo, a aquisição de fardamento e armamento, não tem correspondência no Orçamento para dois mil e dezoito. Caso contrário, estaríamos a subscrever a Proposta que nos foi apresentada pela bancada do Partido Social Democrata. Só que não tem impacto financeiro em dois mil e dezoito. Portanto, é só por isso que refutaríamos, nesta matéria, a proposta que nos apresentou, uma vez que ela diz respeito à preparação dos Documentos Previsionais, conforme tive oportunidade de dizer. -----

Quanto às obras de Revitalização de Loures, ouvi com alguma estupefação o senhor Vereador André Ventura, falar do ceticismo da bancada do Partido Social Democrata, no passado, relativamente às obras de Loures. Mas sabe, senhor Vereador, nós quando aprovámos aqui os projetos de revitalização para as Freguesias de Loures, Camarate e Moscavide o único partido que votou contrário à maioria que governava a Câmara, foi esta bancada. E sabe porquê? Porque analisou devidamente os processos e fez a sua defesa. -----

Em Loures, votámos abstenção, porque defendemos que, primeiro, tinha que ser construída a variante Loures Nascente e só depois, sim, fazer uma obra de revitalização no centro de Loures, conforme também defenderíamos. -----

Em Moscavide, votámos contra. E votámos contra a obra de Revitalização Urbana de Moscavide, porque dissemos que retirava mais de noventa lugares de estacionamento e, portanto, deveria ser precedido da construção de um parque de estacionamento, para que nós tivéssemos um sentido de voto diferente. -----

Relativamente a Camarate, votámos favoravelmente a Proposta que nos foi apresentada. Por isso, senhor Vereador, hoje, salvo aquilo que disse relativamente às Obras de Revitalização de Loures, temos pena que essa mesma bancada, não nos tenha acompanhado, no passado, relativamente à defesa que fizemos destes processos de Revitalização. -----

Senhor Vice-Presidente, o senhor utiliza uma expressão, que eu, sinceramente, não aplico na realização da política, que é a demagogia, quanto intitulou as nossas Propostas, nomeadamente, a do alargamento do número de efetivos da Polícia Municipal, como uma proposta demagógica. Não. Não é uma proposta

demagógica. É uma proposta de alguém, que tem plena consciência das reais necessidades da Câmara Municipal de Loures, ao nível de recursos humanos. Que tem a real consciência, de quais as atribuições e competências de uma Polícia Administrativa, como é a Polícia Municipal de Loures, face à dimensão do nosso território. Foi aquilo que eu disse. Nunca vê na Moção que a bancada do Partido Socialista apresentou, dizer que, com a Polícia Municipal, pretendemos diminuir a criminalidade no concelho de Loures. -----

Não sendo especialista em matéria de segurança, conforme outros aqui neste ciclo, a minha especialidade vem da prática, ainda assim, sei bem qual é a diferença entre uma Polícia Administrativa e as Forças de Segurança Pública. E a nossa Moção, fala sim, é em complementaridade. E fala em complementaridade e fala no reforço do número de membros do quadro do Município, que tenham a capacidade de responder. -----

Mas dizer ao senhor Vereador António Pombinho - e fazendo aqui um parenteses, lamento que o senhor Presidente não tenha ficado com toda a área de segurança consigo. Com tanto pelouro que ficou, acho que ficar com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Polícia Municipal, demonstraria, aqui, de facto, uma união que, do nosso ponto de vista, deveria de existir ainda maior e uma grande simbiose nesta área -, que aquilo que estava previsto no Mapa de Pessoal de dois mil e dezassete, o alargamento de quatro agentes municipais, no nosso ponto de vista, fica muito aquém daquilo que são as reais necessidades do nosso concelho. Em simultâneo, estava também o alargamento de assistentes técnicas, de doze efetivos, e que também não foi levado a cabo, no ano de dois mil e dezassete. -----

Portanto, posto isto, a bancada do Partido Socialista, manterá, hoje, na Ordem de Trabalhos, esta Moção de alargamento do número de efetivos. Dizer, também, quer ao Partido Social Democrata, quer à Coligação Democrática Unitária, que o número de agentes que está previsto em regulamento, não é aquele que nós deixámos preenchido. São os noventa. -----

Portanto, o preenchimento dos dezanove efetivos, resultou de uma conjuntura, que era a transferência de pessoas que tínhamos na fiscalização e em outros locais, e que podiam ser afetados a outro local, isto, numa altura em que a Lei do Orçamento Geral do Estado, nos vedava à contratação para a administração pública, quer central, quer local, com exceção feita para o

pessoal das escolas. Portanto, saibamos dizer porque é que o número não foi maior. Assim, em coerência com aquilo que tem sido a nossa postura, quer no passado, quer no presente, manteremos a nossa Proposta de Moção. -----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhora Vereadora, não vou discutir, novamente, consigo, o que discuti há quatro anos, em relação aos Acordos que terminavam no dia trinta e um de dezembro de dois mil e treze. Já falámos sobre isso, portanto, não vou repeti-lo. E a senhora Vereadora, se quiser, poderá verificar nas atas, o que é que, cada um de nós, disse na altura. -----

Permita-me, ainda, senhora Vereadora, dizer-lhe mais duas coisas: a senhora Vereadora, que tem o hábito, e bem, na minha opinião, de ler as declarações de voto, veja a declaração de voto do Partido Social Democrata, relativamente às obras de Revitalização Urbana. Se as for ler, verificará que, nas mesmas, constam lá muitas das nossas preocupações, e que foram espelhadas na campanha eleitoral, à semelhança das intervenções que a senhora Vereadora acabou de proferir e desta Moção que apresentou. Não tenha dúvidas quanto a isso. -----

Em relação à outra questão que colocou, permita-me que defenda os técnicos do Contrato Local de Segurança. Porque não foi o serviço do Contrato Local de Segurança, que se atrasou com nenhum relatório do Ministério da Administração Interna, foi este Ministério é que se atrasou, não cumprindo, qualquer prazo, que eles próprios é que estipularam, em relação a novos Contratos Locais de Segurança. Se por acaso nos atrasamos a entregar alguns dados estatísticos, é porque o atraso "*já vem de nascença*". Ou seja, deveriam de ter sido pedidos, seis meses antes, da altura em que deveriam ser entregues. Por isso, não podem querer que sejam feitos em dez dias. Não tenho que defender ninguém, mas isto foi o que se passou, senhora Vereadora. Portanto, para que não hajam dúvidas, se há atrasos nos novos Contratos Locais de Segurança, é por causa do Ministério da Administração Interna, não é por causa da Câmara. -----

Senhora Vereadora, dizer-lhe, ainda, o seguinte: a senhora até podia ter defendido a Polícia Municipal no passado. Mas uma coisa é certa, a Polícia Municipal só existe em Loures, por causa do Partido Social Democrata. Isso é

certo. Se não fosse o Partido Social Democrata e esta bancada, há quatro anos, não existia Polícia Municipal.-----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria de dizer que temos dois fenómenos raros nesta reunião de Câmara. Por um lado, a senhora Vereadora Sónia Paixão a falar de segurança, referindo-se aos anos de dois mil e oito e dois mil e nove, precisamente, o ano em que nós vimos pessoas a andar com armas por todo o lado nas ruas de Loures. -----

Certamente, que não era a Coligação Democrática Unitária nem o Partido Social Democrata, que estava na governação da Câmara: era o Partido Socialista. E todos nós nos lembramos disso. E vem agora o Partido Socialista falar de segurança? Deviam era estar calados. Eu, se fosse o Partido Socialista, ficava era calado em relação à segurança. -----

É porque vocês deram a pior imagem que o país pode dar, em matéria de segurança. E foi um ministro vosso, o professor Rui Pereira, que veio a resolver a questão do Contrato Local de Segurança. Senhora Vereadora Sónia Paixão, não foi a senhora. Foi o professor Rui Pereira que veio definir o Contrato Local de Segurança. E defendeu-o, como hoje ainda o defende, afincadamente. E está no seu direito. -----

Um Governo, efetivamente, do Partido Socialista, mas uma Câmara do Partido Socialista, que deu ao país, o pior exemplo de segurança, que nós alguma vez tivemos em Portugal. Pessoas aos tiros umas com as outras, etnias contra etnias. Isso sim, não é um bom exemplo para ninguém. Até pode, nos anos oitenta, alguém do Partido Socialista, ter defendido a Polícia Municipal, mas sobre segurança, senhora Vereadora, eu, certamente, não falaria muito sobre isso.-----

Dizer, também, que, na minha opinião, temos outro fenómeno muito curioso, que é a bancada da Coligação Democrática Unitária ter sempre uma explicação para os fenómenos todos. Senhor Vice-Presidente, permita-me que lhe diga que acho curioso, dizer que as cheias são por causa das condições meteorológicas e da pluviosidade. Isto é uma desculpa extraordinária. E eu estou a imaginar se, por exemplo, as pessoas estivessem a assistir, pela televisão, a esta reunião, pensavam que, de facto, os culpados do que aconteceu este ano, foram as condições meteorológicas e a pluviosidade.-----

Senhor Vice-Presidente, desculpe, mas isso é ridículo. Tal com o é ridículo, dizer que a criminalidade se resolve, e não me leve a mal, mas parece um pensamento dos anos setenta, pela integração social. É verdade que tem algumas componentes dessas, mas tem muitas outras, e a tal vertente repressiva que falou, é apenas uma delas. -----

Senhor Vice-Presidente, um concelho que não preza a sua polícia e que não a desenvolve, é um concelho entregue à selva e onde os cidadãos não querem viver. E se não entendeu isto nestes resultados eleitorais, então, também, deixe-me dizer-lhe, que não entendem nada da leitura política que se fez em Loures, neste mandato autárquico. -----

É verdade que a Polícia Municipal tem competência de Polícia Administrativa, essencialmente, na sua génese, até constitucional. Mas tem, também, como sabe, de auxílio à segurança pública. Aliás, isto está previsto, quer legalmente, quer em termos locais, também. Tem funções de auxílio à segurança pública. Ora, quando eu disse, senhora Vereadora Sónia Paixão, que, se a Ministra do Partido Socialista de então, não reforçasse a Polícia de Segurança Pública, nós não temos outra opção. Nós temos uma responsabilidade para com os cidadãos. A senhora Vereadora diz e bem que, como o Governo não faz, temos que fazer nós. Mas a senhora Vereadora sabe, como nós, que, em Loures, neste momento, há freguesias que têm apenas uma viatura operacional da Polícia de Segurança Pública. Uma! E isto é uma vergonha num concelho como este. -----

Ouvi a senhora Vereadora Maria Eugénia dizer há pouco, que vamos ter tolerância zero com as refeições. Então e com a segurança, não há tolerância zero? É só com as refeições? Porque é que não temos a coragem de dizer a um Governo que, ainda por cima, tem as vossas cores, que é inadmissível que um concelho como Loures, tenha uma viatura operacional, por freguesia. -----

E por isso, se o Governo não faz o seu trabalho, desculpem, mas temos que fazer nós. Portanto, que eu saiba, a Polícia Municipal, é o único instrumento legal que temos, a nível operacional, para poder dar essa dimensão repressiva, que eu percebo que não goste, a segurança dos cidadãos. Nós não temos outra opção para fazer isto. E os cidadãos exigem isso de nós. Portanto, se é verdade que o Partido Socialista deixou os alicerces da Polícia Municipal, senhora Vereadora, a Polícia Municipal existe, por causa desta bancada em

Loures, e existe por causa deste partido em Loures. E ninguém tem defendido mais a segurança com a Polícia Municipal do que nós. Aliás, senhora Vereadora, não preciso de lhe ler o que alguns correligionários seus escreveram, quando eu disse que queria aumentar, e muito, a Polícia Municipal. Não me faça ler aqui, o que alguns seus importantes dirigentes disseram na altura, porque só fica mal ao Partido Socialista, estar sempre com estas coisas.-----

Não quer segurança, quer segurança. Defende as minorias, não defende. Defende o desenvolvimento, não defende. Acho que fica mal, e que quem nos está a ver, não gosta disso e acha que esta incoerência do Partido Socialista, em matéria de Segurança não vos fica bem.-----

Dizer, ainda, o seguinte: a senhora Vereadora referiu-se à habitação social e trouxe os dados. No entanto, acho que os mesmos, deviam constar na página da Câmara Municipal. É um dos princípios fundamentais da publicidade que temos, em termos de escrutínio, à Câmara Municipal, principalmente, num ano em que toda a gente discutia a questão da habitação social. -----

Portanto, nós podemos vir com seiscentos e vinte e nove Planos de Regularização da Dívida. Podemos vir com seiscentos e quarenta, seja lá o que for, porém, num concelho como este, os números são ridículos. São ridículos! E nós, mais valia assumirmos isto perante as pessoas, que os números são ridículos, do que andarmos a brincar, dizendo que está em contencioso. Senhora Vereadora, eu sei o que é estar em contencioso, e muitos dos que aqui estão, também sabem. Eu sei porque é que está em contencioso e não noutras vias legais. -----

Nós sabemos que muitos dos planos, começaram a ser pagos e que depois deixaram de o ser. Senhora Vereadora, precisa que lhe traga estes dados? Portanto, não vale a pena andarmos aqui a atirar números para as pessoas, quando elas sabem que isso não acontece. Mais vale, como Câmara, termos a coragem de definir um plano ousado e assertivo, sobre o não pagamento de rendas da habitação social. -----

E que fique bem claro, que eu não tenho nada contra, quem está na habitação social. Pelo contrário, tenho o maior respeito. O que não pode acontecer, é no espaço de um quilómetro, uns não pagarem nada e outros pagarem tudo. Não

pode ser. Tem que acabar. Em Loures e em todo o lado. Mas em Loures tem que acabar. É um ponto fundamental para análise. -----

E já agora, senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho, gostava que me facultasse os valores brutos da dívida. Ou seja, qual é o valor bruto dessa dívida para a Câmara, que é para nós podermos explicar aos cidadãos, que os valores que não estão a pagar, são os milhões que podiam servir para transportes, educação, saúde, mobilidade, etc.. -----

Senhor Presidente, termino, dizendo o seguinte: é sabido que, em relação à Polícia Municipal, os rácios não entram para o pessoal da Câmara, por isso, não percebo muito bem, a comparação que foi feita, em relação ao Partido Social Democrata/Governo ter limitado o acesso de meios humanos, nas Câmaras Municipais e nas autarquias. -----

Senhora Vereadora Sónia Paixão, eu vou lembrar-lhe, e lamento ter que fazer, mais uma vez, este recordatório. Fica-lhe tão mal falar disso. Então, um partido que deixou o país na maior crise que nós vivemos nos últimos anos, e que teve que ser este partido, a vir resolver os problemas que vocês deixaram, miseravelmente, às autarquias, às pessoas, ao país, dentro e fora de fronteiras, vir agora falar da situação financeira a esta bancada, só pode ser para rir. Só pode ser para rir, quando nos dizem que o Partido Social Democrata, foi o grande responsável por limitar os meios humanos, que as Câmaras têm à sua disposição. Alguns deles foi, mas senhora Vereadora, sabe por quê? Para salvar o país e os bancos, onde a senhora agora está sentada a fazer oposição. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, irei prestar esclarecimentos a algumas questões e, depois, vou suspender a reunião para falarmos das Moções. -----

Em relação à questão levantada pelo senhor Vereador António Marcelino, quanto à poupança da água e ao seu uso adequado, de facto, neste momento, está a ser ponderada alguma estratégia, visando a sensibilização das pessoas, o que, de resto, penso que está a acontecer, uma vez que toda a gente está preocupada, penso eu, com a questão da falta de água. -----

Em relação às perdas de água, as medidas em concreto, têm vindo a ser tomadas desde há algum tempo e, uma delas, tem a ver com um dos aspetos

fundamentais do desperdício de água, que é o controlo dos sistemas de rega. Quando aqui chegámos há quatro anos, a generalidade dos sistemas de rega, não tinham qualquer contador. Neste momento, quer no Município de Loures, quer no de Odivelas, já há muitos contadores instalados nos referidos sistemas, o que nos permite aferir esses consumos e, também, promover uma maior disciplina na utilização desse recurso, que é escasso, e que não deve ser desperdiçado em nenhuma circunstância. Esse é um aspeto muito importante e onde tem havido francos progressos. -----

Outro aspeto, é o da substituição de contadores. Uma parte significativa dos contadores do nosso universo, são já bastante antigos e tendem a promover uma sub-medição e até outro tipo de desperdícios. -----

Foi realizado um concurso para a compra de trinta mil contadores, dos quais, cerca de quinze mil, já foram instalados, substituindo os contadores mais antigos e, com esta medida, será possível reduzirmos o nível das perdas de água. -----

Estas são duas importantes medidas, outras haverá, e temos que continuar, neste campo, a corrigir situações de perdas de água, que continuam a existir. --

Senhores Vereadores, quanto à questão da pluviosidade da passada sexta-feira, dizer que ela foi de vinte e sete litros por metro quadrado, no espaço de cerca de meia hora, o que é muitíssimo significativo. Não nos escudamos na questão da pluviosidade. Porém, ninguém pode ignorar as condições climatéricas, que têm uma influência real, naquilo que depois acontece. -----

Senhores Vereadores, devo dizer-lhes que, na Rua da República, aqui em Loures, salvaguardada aquela caixa que, pelo facto do troço dois ainda não estar feito, tem ali um estrangulamento, que no futuro estará resolvido, em poucos minutos, a Rua da República, ficou completamente limpa, uma vez que drenou, com grande eficácia, há hora da chuva, exceto aquela questão específica em frente ao Pavilhão Paz e Amizade. -----

Quanto à referência que a senhora Vereadora Sónia Paixão fez, em relação ao relatório do Auditor, mais uma vez, a senhora Vereadora, como é habitual, quando lê estes relatórios não interpretou, corretamente, o que estava lá escrito. -----

Primeiro, o aumento de cerca de seiscentos e cinquenta mil euros, não é em relação ao período homólogo. É um aumento absoluto. Portanto, acrescenta à

dívida anterior. Como a senhora Vereadora sabe, que ao contrário do senhor Vereador André Ventura, já viu os dados disponibilizados, nós temos vindo a diminuir, todos os anos, desde dois mil e treze, o montante que fica por pagar em cada ano. Esse montante tem vindo sempre a diminuir, o que é um dado muito positivo.-----

Não estou com isto a dizer, que estes problemas estão resolvidos. Muito longe disso. Nós nunca tivemos um discurso de branqueamento das dificuldades e dos obstáculos que continuamos a ter nesta área. Não temos esse discurso. Agora, não agigantamos é os números, porque isso nos convém para o discurso político. Isso também não fazemos. -----

Temos tido uma postura que procura ir ao encontro da justiça com que é preciso tratar estas situações, e a justiça implica que, quem tenha que pagar, tem que pagar, para que todos se sintam justamente tratados, quando pagam. Isso é uma evidência, mas tem havido progressos nesta matéria. Insuficientes, mas apesar de tudo, progressos.-----

Quero também informar que, em relação ao Contrato Local de Segurança, está marcada para o próximo dia dezoito, uma reunião com a senhora Secretária de Estado, relativamente a esta matéria, para retomarmos um trabalho, como já foi aqui dito, que está pendente de iniciativas da parte do Governo, que penso que já deviam ter ocorrido. -----

Quanto à Polícia Municipal e, mais concretamente, em relação à Divisão Jurídico-administrativa, fizemos um esforço ao longo destes últimos anos, para captar juristas. E foi sempre dada prioridade a esta Divisão, na colocação dos juristas que conseguimos trazer de outras entidades da Administração Pública. Foi sempre essa a prioridade. Mais do que isso, comprámos e colocámos em funcionamento, uma aplicação informática, que permitiu agilizar, e muito, o tratamento dos processos, e permitiu ter um controle muito maior sobre o estado de andamento de cada um, que era, há muito, reivindicada pelo serviço, como um instrumento indispensável, para uma maior operacionalização e mais eficácia do trabalho. De momento, está em funcionamento, com bons resultados, mas, naturalmente, ainda com muitos atrasos, como é evidente, e também não queremos escondê-lo. -----

Em relação à Polícia Municipal, penso que não podemos dizer, como faz o senhor Vereador André Ventura, “(...) eu sei que a Polícia Municipal é uma

Polícia Administrativa, mas se não há Polícia de Segurança Pública, temos que aumentar a Polícia Municipal (...)". Esta ligação é que não se pode fazer, porque a Polícia Municipal tem uma vertente administrativa, naturalmente, que sabemos que a sua presença na rua cria um sentimento de segurança nas pessoas, que não nos é indiferente. No entanto, para o combate à criminalidade, o que temos que ter, é mais meios para a Polícia de Segurança Pública. E nisso estou de acordo com o que foi dito: que precisamos de mais efetivos. -----

Vejo com preocupação, o facto de, no Orçamento de Estado, não estar previsto, designadamente, um acréscimo de efetivos para aquela polícia. Vejo, também, com preocupação, o facto da verba para viaturas, também não estar incrementado, o que cria uma enorme dificuldade, diria, até, mais ainda do que os efetivos, se é que é possível dizer isso, no nosso concelho. É esse o relato que temos das forças de segurança, e isso sim, preocupa-nos. Portanto, o apelo que vos deixo, é que nos unamos para exigir que, da parte do Ministério da Administração Interna, a Divisão de Loures, seja dotada com mais efetivos e mais viaturas, pelos menos isto, para corresponder melhor, às necessidades do território. -----

Queria dizer ainda o seguinte: é que neste momento, como diz o senhor Vereador André Ventura, não há rácios. Podemos contratar quem quisermos, porque a questão de não contarem para as regras limitativas que o Governo do Partido Social Democrata aplicou no passado, já não se aplica neste momento. E ainda bem. Agora, o problema, não é só o rácio, é que depois temos que pagar os salários. Portanto, temos vindo a ter uma política de recursos humanos, que visa reconstituir a nossa capacidade, ou parte dela, nas áreas que foram desfalcadas, por delimitações e opções do passado. No entanto, temos carências em diversíssimas áreas. -----

Dito isto, é evidente que, para nós, a experiência de trabalho com a Polícia Municipal, que não estava no nosso programa eleitoral há quatros anos atrás, foi uma experiência positiva, porque foi sempre orientada para funções adequadas à sua verdadeira função e contribui para uma melhor regulação, de uma série de aspetos da intervenção administrativa e no terreno do Município, penso, com o esforço e uma organização muito capaz, daquele coletivo de agentes e do seu comandante. -----

Portanto, do nosso ponto de vista, é útil para a Câmara, fazer algum reforço desta unidade, procurando equilibrá-lo com outras necessidades, como não pode deixar de ser, e não fazê-lo ao sabor da linha do combate à insegurança e à criminalidade, porque não é aqui que ele se resolve, mas valorizando o trabalho que a Polícia Municipal tem feito, e que pode, deve e vai continuar a fazer, nos próximos tempos, de preferência, com um maior reforço.-----

Quanto à questão do Bairro da Petrogal, o senhor Vereador Nuno Dias falou em opção política. Mas a opção política mais relevante que aqui houve, foi quando, no passado, se permitiu que o promotor daquela área, pudesse contruir aquilo que hoje tem direito a construir. Essa é que é a opção política decisiva em todo este processo. Ou seja, ele tem direito a construir determinadas habitações e construções, da forma como foi aprovado na gestão do Partido Socialista. -----

Apesar de não estar a ser fácil, temos procurado encontrar um consenso, para que ele abdique dessa prerrogativa, que foi atribuída pela gestão do Partido Socialista. -----

Senhor Vereador Nuno Dias, naturalmente, que vamos disponibilizar os elementos que o senhor Vereador entende serem uteis. Quanto à análise jurídica que está a ser feita, apesar de a termos feito muito por alto, ela está a ser feita, também, no sentido de se fazer um apuramento mais concreto desses valores, mas serão, julgo eu, em qualquer situação, valores elevadíssimos. Penso que no último mandato, a Câmara Municipal, geriu com grande seriedade este processo, com muita presença junto da população, mesmo em momentos em que a população tinha uma grande indignação, por aquilo que podia vir a ocorrer no bairro, tanto é que essa proximidade, refletiu-se, até, nos resultados que a força política que a representa, teve na mesa de voto daquele bairro. E isso não foi porque lhes prometemos que não ia haver o que foi autorizado no passado, foi porque lhes mostrámos qual era a situação e o empenho que temos em procurar resolvê-la, mas sem a garantia absoluta de podermos fazê-lo. Essa promessa é que ninguém pode fazer neste momento. Portanto, vamos continuar a trabalhar neste sentido, aguardar pela análise jurídica que também vai clarificar mais uma série de pontos, na certeza de que, a opção política decisiva aqui, foi aquela que autorizou que o promotor fizesse aquilo que quer fazer e que a população não quer que seja feita. -----

--- Eram dezasseis horas e dez minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezasseis horas e quarenta minutos. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, propomos uma alteração à Moção apresentada pelo Partido Socialista, que é acrescentar na mesma, o reforço, igualmente, de dois elementos na Divisão Jurídico-administrativa, técnicos superiores de direito. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: A Proposta é aceite pela bancada do Partido Socialista. -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, vamos começar por qual Moção. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, pela da Polícia Municipal. -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, tendo em conta a discussão já havida, propomos a seguinte alteração na parte deliberativa da Proposta: “(...) *Proceder ao reforço significativo, do número de agentes municipais (...)*” e depois manter o resto. -----

Dizer, também, que, afirmando aquilo que disse há pouco, que a Proposta que apresentaremos, no âmbito dos Documentos de Gestão Previsional, é uma proposta superior aos quatro agentes previstos e não concretizados, para dois mil e dezassete, mas não atinge a duplicação. Portanto, não poderemos votar favoravelmente esta proposta, porque ela corresponde a um esforço superior, àquele que a Câmara está em condições de fazer, no ano de dois mil e dezoito. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, o que a bancada do Partido Socialista defende, é que esta Proposta deve estar quantificada. Portanto, quando falamos em duplicar o número de agentes, sabemos onde estamos e para onde queremos ir. -----

A proposta que nos é apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária, ao dizer “*número significativo*”, eu não sei dizer qual é o número significativo.-----

Se o senhor Vereador António Pombinho me disser que o número significativo, são seis, é uma interpretação que fazemos. Se nos disser que o número significativo são doze, é outra a interpretação que fazemos. -----

Caso contrário, a bancada do Partido Socialista mantém a Proposta nos termos inicialmente apresentados. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, e qual seria o número a partir do qual, a senhora consideraria ser um número significativo.-----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Doze, senhor Presidente. Atendendo a que quatro, são os que estão aqui inicialmente previstos, independentemente de considerarmos que fica sempre muito aquém das reais necessidades. Daí termos proposto nesta Moção, tal como tivemos a oportunidade de apresentar no nosso programa eleitoral, a duplicação do número de agentes, em dois mil e dezoito ... -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, não vamos voltar a debater o assunto. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Portanto, como dizia, senhor Presidente, eu creio que não são questões de natureza orçamental, que impedem que esta proposta seja apresentada. Por isso, tendo, minimamente, a noção da dimensão financeira da Proposta que nos é aqui apresentada, acho que estão criadas as condições ...-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Obrigado senhora Vereadora. Penso que está tudo esclarecido, por isso vamos votar a Proposta com a alteração proposta pelo senhor Vereador André Ventura e não com as alterações propostas pela bancada da Coligação Democrática Unitária. É isto, não é?-----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, infelizmente ... -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, sim ou não? Vamos passar à votação. Não vamos fazer mais comentários em relação às propostas.-----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, como dizia, infelizmente, não foi possível, dado que a bancada da Coligação Democrática Unitária, não objetivou a proposta que nos foi apresentada ... -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A senhora Vereadora já disse isso. Eu já lhe fiz uma pergunta, já respondeu, por isso vamos passar à votação -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES, A MOÇÃO APRESENTADA PELAS SENHORAS VEREADORAS E PELOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, RELATIVA AO AUMENTO DO NÚMERO DE EFETIVOS DA POLÍCIA MUNICIPAL, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 531/2017, FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE:-----

“Considerando que: -----

- A. As polícias municipais têm dimensão constitucional conferida pelo disposto no n.º 3 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa através da redação “as polícias municipais cooperam na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais”, com o pressuposto de garantia de maior segurança aos cidadãos e uma maior tranquilidade pública no seio das comunidades locais;-----*
- B. As polícias municipais, enquanto veículo fundamental da territorialização da segurança, constituem hoje um instrumento especialmente vocacionado para o exercício das funções de polícia administrativa e para a cooperação com as forças de segurança na proteção das comunidades locais, orientado por uma filosofia de complementaridade e subsidiariedade entre as forças de segurança e as polícias municipais; -----*
- C. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2010, publicada na 1.ª Série do Diário da República n.º 29, de 11 de fevereiro, ratifica a deliberação da*

Assembleia Municipal de Loures, de 9 de setembro de 2009, da criação do Serviço de Polícia Municipal e da aprovação do seu Regulamento de Organização e Funcionamento, este último alterado através de deliberação da Assembleia Municipal de Loures, de 29 de abril de 2010, e ratificada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2010, publicada na 1.ª Série do Diário da República n.º 168, de 30 de agosto;-----

- D. De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Loures, no artigo 7.º, à Divisão Operacional de Polícia Municipal competem as atribuições técnicas executivas no âmbito das áreas funcionais de trânsito, segurança e comunicações; -----*
- E. O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão dos recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----*
- F. O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loures para o ano 2017, com alteração aprovada na 91.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 31 de maio de 2017, e na 2.ª Reunião da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 14 de junho de 2017, estabelece em 21 o número de postos de trabalho adstritos ao Serviço de Polícia Municipal na categoria de Agente Municipal de 2.ª classe da carreira de polícia municipal;-----*
- G. Subsistem, de forma agravada na realidade atual do concelho, os pressupostos justificativos da criação do Serviço de Polícia Municipal, atendendo a que o concelho de Loures tem tido um desenvolvimento significativo, com especial atenção para a crescente densidade populacional e desenvolvimento urbano, com a complexidade, assimetria e diversidade de problemas que vão da área urbanística ao ambiente e atividades económicas, passando pelo trânsito e segurança pública, bem como a necessidade de criar condições de segurança para que os munícipes possam viver num ambiente mais seguro e tranquilo e reforçar o bem-estar e melhor qualidade de vida dos mesmos;-----*
- H. No Município de Loures se verificam com relevância todos os fatores determinantes na fixação do número de efetivos da polícia municipal, relativamente à extensão geográfica do Município; a área do Município que incide o exercício das competências do serviço de polícia municipal; a razão*

da concentração e dispersão populacional; as competências efetivamente exercidas; o número de freguesias do Município; o número de equipamentos públicos existentes na área do Município sobre que incide o exercício das competências do serviço de polícia municipal; a população em idade escolar na área do Município sobre que incide o exercício das competências; a extensão da rede viária municipal; a delimitação da área urbana do Município, descritos no n.º 2 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro. -----

Neste sentido, de modo a contribuir para uma atuação mais célere e eficaz do Município de Loures e face ao período vivido de preparação dos Documentos Previsionais para o ano 2018, nomeadamente o Orçamento e o Mapa de Pessoal, a Câmara Municipal de Loures, reunida a 8 de novembro de 2017, delibera: -----

- Proceder ao reforço, pela duplicação, do número de agentes municipais da carreira de polícia municipal integrados na Divisão Operacional do Serviço de Polícia Municipal, nas funções trânsito, segurança e comunicações, através da integração no Mapa de Pessoal 2018 a submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 29 da LGTFP, bem como o posterior desenvolvimento do respetivo processo de recrutamento. -----*
- Reforço de 2 (dois) técnicos superiores juristas na Divisão Jurídico-Administrativa (DJA/PML).”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS CONTRA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, votaram contra a presente Proposta, tendo em conta a proposta que fizeram de alteração e o compromisso que assumiram de um reforço significativo dos efetivos da Polícia Municipal. -----

Não estando em condições de assumir, desde já, um compromisso de duplicação do efetivo, não podiam, com responsabilidade, assumir uma votação favorável à presente Moção. -----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Os Vereadores do Partido Social Democrata, votaram favoravelmente, porque esta proposta vai de encontro às necessidades do concelho e previstas no nosso programa eleitoral.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vamos passar à discussão e votação da Moção "*Pela urgente construção da Variante Norte à Estrada Nacional oito*". -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, estamos disponíveis e em condições de votar favoravelmente uma Moção, desde que seja extirpada de um conjunto de considerações, relativamente ao projeto e às obras de Revitalização Urbana.-----

Nesse sentido, estaremos em condições de a votar favoravelmente, sendo que, e é necessário sublinhar, estamos de acordo com a necessidade urgente de construção da variante norte à estrada nacional oito, para a qual apresentaremos, a curto prazo, o projeto do seu traçado. Portanto, estamos em condições de, repito, começar e encetar os procedimentos prévios, para utilizar a expressão da Moção, à construção da mesma. -----

Se a Moção que for apresentada à Câmara Municipal, for no sentido de objetivar a necessidade deste investimento e deste projeto, retirando as considerações relativamente a esta matéria, será possível, certamente, a Câmara Municipal consensualizar uma posição, relativamente a esta matéria.-- Se o que pretendemos é "*chicana política*", assim será. -----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, concordando com o que o senhor Vereador António Pombinho, propúnhamos a retirada do terceiro parágrafo da Moção. Se isso for feito, votaremos favoravelmente. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente a esta Moção, a bancada do Partido Socialista está na disponibilidade de retirar o

terceiro parágrafo e de terminar o primeiro parágrafo onde diz: “(...) *alterações de circulação rodoviária (...)*”. Manteríamos o restante teor da Moção, em todo o caso, vá de acordo com as pretensões, quer da bancada do Partido Social Democrata, quer da bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, eu acho que estamos aqui numa situação em que vamos, efetivamente, testar qual é o posicionamento, construtivo ou não, das bancadas. Isto é, está claro que todos estão de acordo com a parte resolutiva e ninguém propôs, sequer, alterações em relação à parte resolutiva. -----

É evidente que há considerandos que relevam da opinião da bancada que propôs esta Moção e cuja opinião, não é coincidente com opiniões de outras bancadas. Portanto, se quisermos dar força a esta questão, eu penso que a solução é votarmos a parte resolutiva, com a qual todos estamos de acordo. --- Os considerandos que, de resto, já ficaram bem registados nos debates anteriores sobre esta questão e, naturalmente, neste debate que estamos aqui a fazer também, poderão ser o obstáculo a que esta proposta seja aprovada por unanimidade, que é o que eu julgo que corresponde ao sentimento da Câmara. -----

Portanto, o apelo que eu faria ao Partido Socialista, era que registasse, como declaração de voto, ou como entender, os seus considerandos, e que aprovássemos por unanimidade, subscrevendo, eventualmente, até todos, esta proposta que aqui está. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, eu compreendo. No entanto, também entendo que este documento também é uma afirmação política.-----

E, de facto, nós, bancada do Partido Socialista, já fizemos as cedências que achámos, por bem, necessárias, para tornar o documento mais condigno. Nós retiramos o parágrafo que diz, e passo a ler: “(...) *O anterior Executivo Municipal Coligação Democrática Unitária/Partido Social Democrata, não foi sensível às fundadas preocupações dos Vereadores do Partido Socialista e avançou com o projeto de Revitalização sem a construção da referida Variante.*”

(...)”. Nós retiramos este parágrafo. Retiramos a parte onde diz, e cito: “(...) *impostas por um precipitado e desadequado projeto de Revitalização Urbana.* (...)”. -----

Estamos, também, a tentar enquadrar a Proposta de uma forma muito mais aceitável, porque também achamos que deve ser aprovada por unanimidade. Agora, senhor Presidente, não faz sentido nenhum, o Partido Socialista apresentar uma Proposta sem considerando. E repare, até deixamos um parágrafo, que nos parece inócuo, que diz: “(...) *Hoje, circular de automóvel no centro da Cidade de Loures, sobretudo em horas de ponta, (...)*”. Senhor Presidente, até podemos substituir aqui, onde diz “(...) *é um autêntico calvário, (...)*”, por “*é extremamente difícil*”. -----

De facto, houve um alerta dado pelo Partido Socialista, na altura. E, a única coisa que estamos a dizer, é que já estamos a retirar dois ou três pontos que achamos que pode ferir algum tipo de suscetibilidade. No entanto, podemos aprovar a Moção, porque também não estamos aqui a retirar nem a força, nem o peso político, quer a esta Câmara, quer à Proposta que foi, efetivamente, apresentada pelo Partido Socialista.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, naturalmente que o Partido Socialista, tem todo o direito de apresentar esta Moção, com este texto, ou alterar o que entender. Isso não está em causa. Se quiser mantê-la, mantem-na, e será votada. Essa questão nem sequer se coloca. -----

No entanto, o que eu questiono, é se, vincada que está a posição do Partido Socialista e a sua apreciação sobre esta matéria, que não é coincidente nem com estas alterações nem com as apreciações, designadamente, da bancada da Coligação Democrática Unitária, se vamos sacrificar a aprovação por unanimidade desta parte resolutiva, porque o Partido Socialista quer impedir a Coligação Democrática Unitária de votar esta Proposta? -----

Senhores Vereadores, é esta a questão que está aqui em cima da mesa. Repito, o Partido Socialista tem total legitimidade para manter a Proposta como está ou com as alterações que entender. Contudo, eu gostaria muito que, sendo esta uma matéria, em que convergimos todos no mesmo objetivo, salvaguardando que fica vincada a opinião e a apreciação de cada um em relação ao processo, que pudéssemos votar esta Proposta por unanimidade.---

Se não for possível, passaremos à votação, naturalmente, como é normal e regimental. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, talvez pudéssemos chegar aqui a um acordo, sobretudo, porque penso que é a única parte de consideração política que esta Proposta tem. De resto, parece que gera uma objetiva revisão e também uma objetiva adesão por parte da maioria aqui presente, em relação à parte que diz: “(...) *Hoje, circular de automóvel no centro da Cidade de Loures, sobretudo em horas de ponta, é um autêntico calvário. (...)*”. Assim, poderíamos retirar a parte onde diz: “(...) *dando razão ao alerta do Partido Socialista (...)*”, para evitar que estejamos todos, no futuro, a dizer “*dando a razão ao nosso alerta*”, e porque penso que isto é uma “coisa” minimamente inofensiva.-----

A partir daí, o texto fica despido de considerandos políticos e talvez já possa ser aprovada por unanimidade, penso eu. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, se a Proposta feita pelo senhor Vereador André Ventura, não invalidar que seja aprovada por unanimidade, nós também não temos qualquer tipo de razão para tirar a parte que diz “(...) *dando razão ao alerta do Partido Socialista (...)*”. -----

Senhor Presidente, já fizemos um conjunto substancial de alterações, por isso, como deve imaginar, efetivamente, assim, dificilmente, conseguiríamos apresentar isto, como um projeto resolutivo, a dizer apenas “(...) *A construção desta via torna-se por isso imprescindível e inadiável (...)*” e depois a resolução. De facto, assim, não me parece um documento com força para ser aprovado.-----

No entanto, estamos de acordo, se, retirando o “(...) *dando razão ao alerta do Partido Socialista (...)*”, não inviabilizar a votação por unanimidade, o Partido Socialista vê com bons olhos essa alteração.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, mas como manter-se-ia, o texto do primeiro parágrafo, onde refere: “(...) *A Variante Norte à Estrada Nacional oito, constituir-se-á como uma via estruturante e imprescindível para o descongestionamento do enorme fluxo de tráfego rodoviário do centro de*

Loures, resultante das profundas alterações de circulação rodoviária, impostas por um precipitado e desadequado projeto de Revitalização Urbana. (...), acaba por ter algum conteúdo.-----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, estamos de acordo, mas que o primeiro parágrafo da Moção, acabe em “(...) *circulação rodoviária* (...)” e com o último parágrafo dos considerandos. -----

É que, com esta Moção, estamos a reconhecer um conjunto de questões relativamente ao Projeto de Revitalização Urbana, com os quais, definitivamente, não concordamos. -----

Portanto, ou estamos de acordo quanto ao conteúdo e avançamos ou, então, ... -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, na realidade, a questão é esta: a bancada da Coligação Democrática Unitária, não está disponível para aprovar um documento que diga que, afinal, a bancada do Partido Socialista é que tinha razão.-----

Estamos disponíveis, é para aprovar um documento que diga que é preciso constituir-se a variante como uma via estruturante porque é imprescindível, como aqui se diz no primeiro parágrafo da Moção. Esse é que é o objetivo aqui, e penso que nos devíamos ater ao que é fundamental.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, se nós mantivermos o primeiro parágrafo até “(...) *circulação rodoviária* (...)”. Se mantivermos o segundo parágrafo até “(...) *Variante Norte à E.N. 8* (...)”. Retiramos o terceiro parágrafo. Retiramos a proposta que tinha sido apresentada “(...) *dando razão ao alerta do Partido Socialista* (...)”. Se mantivermos o resto, não é uma proposta que seja razoável a sua votação? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, senhores Vereadores, vamos passar à votação da Proposta tal como está, uma vez que não há consenso, com as seguintes alterações: eliminar o terceiro parágrafo por proposta do Partido Social Democrata e o último período a seguir à vírgula do primeiro

parágrafo, onde diz: “(...) impostas por um precipitado e desadequado projeto de Revitalização Urbana. (...)” -----

Senhora Vereadora está tudo muito claro. Portanto, vou repetir, vamos votar a Proposta com as seguintes alterações: o primeiro parágrafo termina em “(...) circulação rodoviária (...)”. O terceiro parágrafo desaparece. E o quarto parágrafo, termina em “(...) autêntico calvário (...)”. -----
Assim, vamos passar à votação. -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES, A MOÇÃO APRESENTADA PELAS SENHORAS VEREADORAS E PELOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, RELATIVA À URGENTE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE NORTE À ESTRADA NACIONAL OITO, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 532/2017, FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE: -----

“A Variante Norte à Estrada Nacional 8 constituir-se-á como uma via estruturante e imprescindível para o descongestionamento do enorme fluxo de tráfego rodoviário do centro de Loures, resultante das profundas alterações de circulação rodoviária. -----

Em 6 de julho de 2016, na 68.^a reunião de Câmara, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, na discussão do ponto 5, referente ao Projeto de Revitalização do Centro de Loures e, antecipando o expectável aumento de tráfego rodoviário na Rua da República, alertaram para a prévia necessidade da construção da Variante Norte à E.N 8. -----

Hoje, circular de automóvel no centro da Cidade de Loures, sobretudo em horas de ponta, é um autêntico calvário. -----

A construção desta via torna-se por isso imprescindível e inadiável, de modo a normalizar o tráfego rodoviário no centro da cidade de Loures e diminuir os transtornos causados à população local. -----

Nesse sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm manifestar ao Executivo Municipal a necessidade urgente de encetar os procedimentos prévios à construção da Variante Norte à Estrada Nacional 8, de forma a que a

mesma seja contemplada em sede de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS CONTRA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO POMBINHO: Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, votaram contra a presente Moção, porque a mesma, pretende ser uma arma de instrumento político e não, procurar um consenso muito importante da Câmara Municipal, relativamente a um conjunto de investimentos e, nomeadamente, a um investimento que permitirá melhorar, substancialmente, a mobilidade da cidade de Loures. -----
Caberá, portanto, à maioria na Câmara Municipal de Loures, prosseguir o seu trabalho, apresentando o projeto, construindo e concretizando, o investimento, tal como está previsto.-----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: A bancada do Partido Socialista, lamenta que a Moção apresentada por nós, não tenha sido aprovada por unanimidade, pese embora todas as alterações que foram propostas pelas outras bancadas e que poderiam ferir, politicamente, qualquer suscetibilidade, tivessem sido retiradas pela bancada do Partido Socialista.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, para terminar o Período de Antes da Ordem do Dia, dizer que, naturalmente, em próximas reuniões, teremos que ser mais disciplinados.-----
Hoje como é a primeira reunião, enfim, foi nestas condições, temos que ter aqui alguma liberalidade. No entanto, precisamos de nos cingir ao que está no regimento, quanto aos Períodos de Antes da Ordem do Dia, sob pena de, depois, haver alguma ineficiência dos nossos trabalhos.-----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- Pelo senhor Presidente da Câmara foi solicitada, ainda, a admissão na presente Ordem do Dia da Reunião, da proposta seguinte: -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 530/2017 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR) E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO RESPECTIVO PRESIDENTE -----

--- ADMITIDA POR UNANIMIDADE. -----

PONTO UM – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 516/2017- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - AS REGRAS DE ENTENDIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES; - A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO, TIPO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO, CONSTITUIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI; - SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ENTRE OS ANOS 2018-2022 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS/AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE LOURES E DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS-----

“Considerando que: -----

A. De acordo com a informação E/11945/201, datada de 03/02/2017, proveniente do GAI, e com despacho superior de concordância, bem como na sequência da receção da informação que resulta do documento sob o título “Regras de entendimento para constituição de agrupamento de

entidades adjudicantes”, subscrito pelos respetivos representantes do Município de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), e pelas razões delas constantes, foi manifestada a necessidade de instrução e lançamento de um procedimento aquisitivo, mediante um agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à celebração de um contrato de Revisão Oficial de Contas/Auditoria Externa às contas individuais do Município de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), bem como às contas consolidadas respetivas, referente aos exercícios económicos de 2018 a 2021, nos termos definidos no artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, incluindo realização de fecho semestral de contas. -----

O contrato terá o início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2018, e o seu termo a 31 de dezembro de 2021. -----

A prestação de serviços termina, pois, com a apresentação de Relatório de Auditoria e Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Loures, reportado ao último ano de execução do contrato, ou seja, ao ano de 2021. -----

O período de vigência contratual superior a 3 anos tem como fundamento a conveniência, em nome dos princípios da economia, eficácia e eficiência contratual, e ainda da coincidência desse período de vigência com o mandato dos órgãos autárquicos; -----

B. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, o qual se estima no montante de €74.900,00, decorrente de uma componente de despesa de €49.900,00 para o Município de Loures e uma componente de despesa de €25.000,00 para os SIMAR, cada componente de despesa essa fixada no Caderno de Encargos como preço base unitário para a respetiva entidade, se mostra adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, sem anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), tudo em conformidade com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigo 17.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos; -----

- C. *Previamente à elaboração das peças do procedimento foi elaborado e subscrito pelos representantes de ambas as entidades adjudicantes o documento designado por “Regras de entendimento para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes”;-----*
- D. *Foram elaboradas as peças do procedimento para aquisição dos referidos serviços, Programa do Concurso e Caderno de Encargos, as quais já refletem o teor do documento referido no considerando imediatamente anterior, sendo que tais documentos (...) carecem, previamente à sua publicitação, de ser aprovados pelos órgãos competentes de ambas as entidades adjudicantes;-----*
- E. *Foi verificado, nesta data, que a respetiva despesa está prevista na rubrica 1404 020225 e se mostra cabimentada conforme proposta de cabimento número 2743/2017, datada de 30 de junho; -----*
- F. *Tendo em conta que a abertura de procedimento que constitua encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, já que a despesa a realizar não está prevista para os anos seguintes nas grandes opções do plano, conforme disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que publica em anexo o Código dos Contratos Públicos e que mantém em vigor o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, existe a necessidade, no que ao Município de Loures diz respeito, que a Câmara Municipal delibere aprovar a remessa do presente assunto a reunião de Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da repartição de encargos no montante global de €49.900,00, entre os anos de 2018 a 2022, correspondendo €9.356,25 ao ano de 2018, €12.475,00 a cada um dos anos de 2019, 2020 e 2021 e €3.118,75 ao ano de 2022, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor;-----*
- G. *De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do documento anexo sob o título “Regras de entendimento para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes” o Município de Loures se encontra mandatado para*

- a designação do júri do procedimento, cabe à Câmara Municipal de Loures a designação desse mesmo júri nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP;
- H. Se tem por adequado que, para além das competências que decorrem do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, seja delegada competência ao júri para prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação a fazer das regras das peças do procedimento, nos termos estatuídos nos números 1 e 2 do artigo 50.º do CCP;-----
- I. Existe urgência no lançamento do procedimento para a respetiva contratação, mostra-se adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso no Diário da República antes da deliberação da Assembleia Municipal que recaia sobre o pedido de autorização para a repartição de encargos proposta para este procedimento. Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nos artigos 16.º n.º 1, alínea b), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b) 36.º, 39.º, 67.º e 69.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar:-----
1. O documento que consta (...) sob o título “Regras de entendimento para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes”, subscrito pelos respetivos representantes do Município de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR); -----
 2. O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos do procedimento (...) com vista ao lançamento de um procedimento aquisitivo mediante agrupamento de entidades adjudicantes, tendente à celebração de um contrato de Prestação de Serviços de Revisão Oficial de Contas/Auditoria Externa às contas individuais do Município de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), bem como às contas consolidadas respetivas, referente aos exercícios económicos de 2018 a 2021, inclusive, nos termos definidos

no artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, incluindo serviços de realização de fecho semestral de contas; -----

3. O júri com os elementos abaixo identificados e delegar-lhe competência para prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação a fazer das regras das peças do procedimento, nos termos estatuídos nos números 1 e 2 do artigo 50.º do CCP:-----

- Presidente - Dr. António Ferrador -----

- 1.º Vogal efetivo - Dr. Viriato Aguilár -----

- 2.º Vogal efetivo - Dr. Filipe Caçapo -----

- 3.º Vogal efetivo - Dr. Filipe Santos-----

- 4.º Vogal efetivo - Dra. Maria de Lurdes Fidalgo -----

- 1.º Vogal suplente - Sra. Susana Prates -----

- 2.º Vogal suplente - Sra. Ana Paula Pardal -----

4. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal com vista à obtenção de autorização para a repartição de encargos no montante global €49.900,00, entre os anos de 2018 a 2022, correspondendo €9.356,25 ao ano de 2018, €12.475,00 a cada um dos anos de 2019, 2020 e 2021 e €3.118,75 ao ano de 2022, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor;-----

5. O lançamento do concurso no Diário da República antes da deliberação da Assembleia Municipal que recaia sobre o pedido de autorização para a repartição de encargos proposto para este procedimento. -----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 517/2017- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E SUA

DIVULGAÇÃO; - SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOURES -----
(PROCº Nº 6/DPRU/2017)-----

“Considerando: -----

- A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 214 a 215 e o despacho do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) a fl. 215; -----*
- B. Que para os efeitos, e no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, o Município de Loures deliberou, em 2014, o reconhecimento do interesse público municipal de um conjunto de 12 empresas nas quais a regularização das suas instalações, ou as ampliações que necessitavam, não se revelavam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vigentes ou com servidões e restrições de utilidade pública; -----*
- C. Que no âmbito dos procedimentos exigíveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, apenas 6 vieram a obter o necessário parecer favorável ou favorável condicionado à sua regularização; -----*
- D. Que destas 6, apenas 5 – Albutintas, Areipor, Socorsul, Hovione e Renascimento, requeriam a aprovação de alteração ao Plano Diretor Municipal de Loures (PDML) em vigor para a sua viabilização, já que a regularização da LithoFormas apenas dependia da servidão da A1, tutelada pela IP – Infraestruturas de Portugal; -----*
- E. Que a alteração ao PDML agora proposta visa conferir o necessário enquadramento à regularização das 5 empresas atrás mencionadas; -----*
- F. Que observados os procedimentos estabelecidos no regime especial instituído pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, para o fim preconizado, por deliberação da Câmara Municipal de Loures de 9 de agosto de 2017 foi deliberada a abertura de processo de discussão pública das alterações propostas que decorreu entre 25 de agosto e 14 de setembro do corrente ano, não se tendo verificado qualquer objeção àquelas; -----*
- G. Que foram devidamente instruídos os respetivos pedidos de exclusão à Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos das conferências decisórias realizadas, relativas às empresas contempladas nas alterações agora em questão. -----*

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto – Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e das disposições do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para que remete, na redação em vigor:-----

1. Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública efetuada e a sua divulgação;-----
2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures a aprovação da alteração ao Plano Diretor Municipal de Loures, nos termos submetidos a discussão pública. (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta visa a aprovação de mais um conjunto de medidas no âmbito da aplicação do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco, de dois mil e catorze, para a regularização de atividades económicas. -----

A VEREADORA, SRª SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, salvo melhor opinião, na Proposta que temos aqui para deliberar, temos que aprovar o relatório de fundamentação, e não o relatório de ponderação. Portanto, deveriam constar os seguintes pontos: um ponto um, que seria “(...) Aprovar o relatório de fundamentação das alterações ao Plano Diretor Municipal (...)”. ----
Um ponto dois, que seria “(...) Aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Loures, nos termos submetidos a discussão pública (...)”. -----
E um terceiro “(...) Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures. (...)”-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, eu julgo que o que nós temos que deliberar, é a submissão desta alteração à Assembleia Municipal. Não vejo mal nessa alteração que a senhora Vereadora está a propor, é uma precisão que não altera o fundo da questão e pode ser mais segura, mas não

veja que esta formulação tenha problema. No entanto, podemos aceitar a sugestão da senhora Vereadora Sónia Paixão. -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES, A PROPOSTA FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE:-----

“Considerando: -----

- A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 214 a 215 e o despacho do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) a fl. 215; -----
- B. Que para os efeitos, e no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, o Município de Loures deliberou, em 2014, o reconhecimento do interesse público municipal de um conjunto de 12 empresas nas quais a regularização das suas instalações, ou as ampliações que necessitavam, não se revelavam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vigentes ou com servidões e restrições de utilidade pública; -----
- C. Que no âmbito dos procedimentos exigíveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, apenas 6 vieram a obter o necessário parecer favorável ou favorável condicionado à sua regularização; -----
- D. Que destas 6, apenas 5 – Albutintas, Areipor, Socorsul, Hovione e Renascimento, requeriam a aprovação de alteração ao Plano Diretor Municipal de Loures (PDML) em vigor para a sua viabilização, já que a regularização da LithoFormas apenas dependia da servidão da A1, tutelada pela IP – Infraestruturas de Portugal;-----
- E. Que a alteração ao PDML agora proposta visa conferir o necessário enquadramento à regularização das 5 empresas atrás mencionadas;-----
- F. Que observados os procedimentos estabelecidos no regime especial instituído pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, para o fim preconizado, por deliberação da Câmara Municipal de Loures de 9 de agosto de 2017 foi deliberada a abertura de processo de discussão pública das alterações propostas que decorreu entre 25 de agosto e 14 de setembro do corrente ano, não se tendo verificado qualquer objeção àquelas;-----
- G. Que foram devidamente instruídos os respetivos pedidos de exclusão à Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos das conferências decisórias

realizadas, relativas às empresas contempladas nas alterações agora em questão. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto – Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e das disposições do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para que remete, na redação em vigor:-----

1. Aprovar o relatório de fundamentação das alterações ao Plano Diretor Municipal.-----

2. Aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Loures, nos termos submetidos a discussão pública;-----

3. Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures.” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 518/2017- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A PROPOSTA A SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RELATIVA À DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO "ARRUAMENTO 1", LOCALIZADO NA QUINTA DA FRANCELHA DE CIMA, PRIOR VELHO E, CASO SE VERIFIQUE AQUELA APROVAÇÃO, AUTORIZAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 01/2006 E MANUTENÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO -----

(PROCº Nº 41841/LA/L/PE/2002) -----

“Considerando: -----

A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 2517 a 2519 e fl. 2533 e o despacho do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) a fl. 2534; -----

B. Que a alteração ao loteamento agora preconizada permite integrar no lote A, destinado a empreendimento turístico, o troço de arramento/impasse – “arruamento 1” e respetivas infraestruturas, que se encontram no domínio

público no alvará vigente, apesar de apenas servirem aquele lote, nomeadamente na ocupação do subsolo com acessos ao piso em cave da futura unidade hoteleira;-----

C. Que a alteração permite ainda garantir a continuidade do passeio pedonal, contemplando mais 19 lugares de estacionamento, ao longo da Rua Salgueiro Maia, numa zona particularmente carenciada neste domínio, ligando ao passeio e estacionamento já existente ao longo da Rua Mártires de Timor;-----

D. Que não foram registadas objeções à pretensão em resultado da notificação aos proprietários da urbanização e consulta pública; -----

E. Que, consultada a Junta da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho em 03/03/2017, e estabelecido um prazo de 30 dias para prestação de parecer sobre a pretensão, aquela não se pronunciou nesse sentido até ao momento. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao alvará de loteamento n.º 01/2006, da Quinta da Francelha de Cima, no Prior Velho, na União das freguesias de Sacavém e Prior Velho, e no âmbito do processo n.º 41841/LA/L/PE, em nome de Imorequerente – Actividades Imobiliárias, Lda., ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, artigo 23.º e no n.º.4 do artigo 27.º do RJUE, estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar: -----

1. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures a desafetação do domínio público o arruamento/impasse – “arruamento 1” que, no âmbito do alvará de loteamento n.º 01/2006, serve unicamente o lote A, a partir da Rua Salgueiro Maia, com vista à sua inclusão no domínio privado daquele lote;-----

2. Caso se verifique a aprovação do proposto no ponto anterior pela Assembleia Municipal de Loures:-----

a) A alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2006, nos termos propostos, que constam de fl. 2481 a 2500 do processo em referência, consubstanciada, nomeadamente em: -----

i. Inclusão do “arruamento 1” no lote A, passando a integrar a área do mesmo, destinado a hotel;-----

ii. *Correção da área cedida para equipamentos e espaços verdes, em função da subtração da área que incorporou o domínio público viário da Rua Mártires de Timor, destinando-a integralmente a equipamentos de utilização coletiva;*-----

iii. *Dar continuidade ao perfil do passeio da Rua Salgueiro Maia, ligando ao passeio já executado na Rua Mártires de Timor;*-----

b) *Manter o valor de caução até à fixação da redução do valor de caução agora requerido, a determinar em deliberação próxima, logo que aferidos, pelos serviços municipais, os trabalhos realizados e em falta, conjugando os encargos que se mantêm do alvará até agora vigente com os que resultam da alteração agora aprovada.*-----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, salvo melhor opinião, também relativamente à redação desta Proposta, há aqui algo que, eventualmente, não estará da forma correta. -----

Portanto, do nosso ponto de vista, temos que manter o ponto número um, que refere “(...) *submeter a deliberação da Assembleia Municipal* (...)”. Este, temos que manter. O constante do ponto dois, que refere “(...) *Caso se verifique a aprovação do proposto no ponto anterior pela Assembleia Municipal de Loures*, (...)”, esta condição não faz sentido a sua existência aqui. Portanto, retirá-íamos. E a alínea b), constituiria, então, o número dois da presente Proposta. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A senhora Vereadora eliminaria a alínea a)?-----

Senhora Vereadora, o que carece de aprovação da Assembleia Municipal, é a desafetação do domínio público. E é por isso que vem em primeiro lugar. Não há nenhum impedimento a que possamos aprovar a alteração ao alvará, nos termos em que isso está proposto, a correção da área cedida e a outra questão

a seguir, sendo que a eficácia desta aprovação, fica condicionada à aprovação da Assembleia Municipal. Este é um mecanismo que já utilizamos aqui noutras deliberações. -----

Portanto, trata-se de uma aprovação com eficácia suspensa, até que se verifique a condição suspensiva, que é a aprovação pela Assembleia Municipal. -----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, apenas uma pergunta técnica: como não vi nada na documentação, gostava de saber qual é o valor do terreno, desse arruamento que vai ser desafetado, e se essa informação existe ou não no processo? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A questão aqui, é que, em relação ao processo urbanístico, trata-se de um loteamento que foi feito em dois mil e seis e alterado em data posterior. E a situação que temos agora, é que este arruamento, só serve o lote que se destina à construção de um hotel. -----

Portanto, ele não está valorizado, porque se trata de retirar da responsabilidade do Município, um arruamento que só beneficiará um lote e aquele lote em exclusivo. Aliás, com a contrapartida de alargar as obrigações do promotor, para o resto da Rua Salgueiro Maia, que não estava prevista e que passa a estar, desta forma, garantida, como obrigação do promotor. -----

Penso que é por isso que não vem valorizado, mas a questão é esta. Ou seja, não se trata propriamente da cedência de um terreno, é a transferência para outro domínio, mas não é uma cedência de um terreno como se fosse para uma instituição ou outra entidade. Nós ficamos desobrigados da responsabilidade que tínhamos, sobre um espaço que estava no domínio público, mas que só terá benefício privado. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, gostaria de solicitar ao senhor Diretor do Departamento, que melhor nos pudesse esclarecer sobre este conteúdo da Proposta em si. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, essas solicitações sou eu que as faço a quem eu entender, porque sou eu que estou a dirigir a reunião. -----

A senhora Vereadora tem dúvidas sobre a possibilidade jurídica de termos esta opção, mas esta Proposta foi analisada do ponto de vista jurídico, quer do plano de urbanismo, quer na preparação da reunião. Por isso, não temos nenhuma dúvida de que é possível. É essa a garantia que lhe dou, e a senhora Vereadora aceitará ou não, de acordo com a sua própria avaliação. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, então, em concreto, como é que fica a alteração ao alvará de loteamento? -----
Como está condicionado e, portanto, não temos informação relativamente à alteração ao alvará de loteamento, o como é que fica esta situação? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, esta alteração é aprovada - se for aprovada na reunião de Câmara -, mas a sua eficácia jurídica, depende da verificação da condição prevista no número um. -----
Se na Assembleia Municipal, esta proposta for rejeitada, a alteração ao alvará do número dois, nunca terá eficácia jurídica.-----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, eu socorria-me da informação do senhor Chefe de Divisão, e gostava que acompanhassem o que vou expor e, depois, em contraponto com a Proposta que nos é apresentada para deliberação.-----

Este assunto é uma alteração ao alvará de loteamento. E este alvará de loteamento, tem como pressupostas quatro coisas. A primeira, a “(...) *Redefinição do arruamento 1 (...)*”. -----

A segunda “(...) *Alteração das áreas de cedência ao domínio municipal para espaços verdes e de utilização coletiva (...)*”.-----

A terceira “(...) *Dar continuidade ao perfil do passeio na Rua Salgueiro Maia (...)*”. -----

E a quarta, ainda na alteração ao alvará de loteamento “(...) *Regularizar a área já efetivamente cedida para alargamento da Rua Mártires de Timor (...)*”. -----

E o motivo pelo qual este assunto tem que ser apresentado à Assembleia Municipal, está descrito no último parágrafo. Ou seja, só o facto de estarmos aqui a proceder à desafetação do domínio público municipal, de uma determinada parcela, para o domínio privado, é que faz com que tenhamos que

levar este assunto à Assembleia Municipal. Logo, em primeiro lugar, a Câmara tem que aprovar a proposta de alteração ao alvará de loteamento, com os quatro pontos que acabei de mencionar anteriormente. Sendo que um destes pontos, só tem eficácia, mediante a aprovação da Assembleia Municipal. -----
Fui explícita? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, um ponto que depende de aprovação da Assembleia Municipal, como a senhora Vereadora diz, que é a desafetação do domínio público. Muito bem. -----

De toda a forma, a alteração do alvará, nos termos que aqui se propõe, só pode processar-se, após essa desafetação. Certo? Sem haver desafetação do domínio público, não podemos incluir o arruamento um, no lote “A”, que é o que se propõe logo na primeira alínea do número dois. -----

O que se propõe aqui, é que se envie para a Assembleia Municipal, numa só Proposta, para deliberar aquilo que é da sua competência, e se aprovelem as restantes alterações. Ou seja, a alteração ao alvará, a correção da área, dar continuidade ao perfil, mantendo depois a caução, não acolhendo a proposta do promotor, em relação às quais, ou pelo menos em relação à primeira, é necessária a aprovação prévia pela Assembleia Municipal. -----

A senhora Vereadora até pode dizer que, para nós mantermos o valor da caução e algum dos números anteriores, não seria necessária a aprovação prévia da Assembleia Municipal. Mas a coerência da Proposta é esta. É a Câmara aprovar todos estes passos já, que têm todos a ver com o mesmo. Ou seja, no fundo, há uma coerência da Proposta, sendo que um deles, precisa de uma aprovação prévia da Assembleia Municipal e é isso que se pretende fazer de uma vez só. -----

Não há nenhuma eficácia jurídica imediata no constante dos pontos dois e três. O que há, é a eficácia de enviar para a Assembleia Municipal e, depois de aprovado por este Órgão, aí sim, se concretiza a eficácia jurídica, dos pontos dois e três. -----

A senhora Vereadora até pode dizer para constar na Proposta, apenas o ponto que carece de aprovação da Assembleia Municipal e, quando esta o aprovasse voltava à Câmara Municipal para aprovar os restantes. Bem, mas se quisermos aplicar o princípio da economia processual, que ainda tem alguma importância

no direito administrativo, e estando garantida a total transparência de tudo o que estamos aqui a aprovar, que, aliás, ninguém levantou qualquer dúvida quanto a isso, poupávamos aqui um tempo razoável. -----

Os senhores Vereadores até podem dizer que isto é incompatível com a forma como entendemos que se deve processar e que temos que fazer isto com todas as fases. No entanto, na minha opinião, não há nenhum problema jurídico e, assim, resolvíamos o mesmo assunto, que é um assunto simples no seu conteúdo, de uma forma só, sem nenhum problema de eficácia jurídica antecipada, até porque é a Câmara que emite o título, que certifica a alteração do alvará e não o fará antes de ter a aprovação da Assembleia Municipal, porque dela depende a eficácia desse título.-----

Senhora Vereadora, penso que está tudo claro e, francamente, não vejo que haja aqui um problema. É uma proposta que engloba, num só documento, todos os passos, para atingir o resultado final, que é bastante compreensível e não tem aqui nenhuma falta de transparência. Está tudo o que se pretende. ----

A outra forma é aprovarmos agora a Proposta para enviar à Assembleia Municipal, que há de reunir durante o mês de novembro e, depois da sua aprovação, agendaremos para uma reunião da Câmara Municipal, para que seja concretizado o restante. Mas, francamente, não vejo razão para não aprovarmos tudo, sem que se esteja, aqui, a esgrimir muito, o princípio da economia processual, que também, confesso, não é sempre isso que conduz aqui os nossos atos. -----

A VEREADORA, SR^a RITA LEÃO: Senhor Presidente, esta é uma metodologia nova, ou já tem sido prática, uma vez que vejo que se está a gerar uma prática nova, no que concerne à desafetação? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, não estamos aqui a estabelecer qualquer princípio de uma nova metodologia. É para este caso, e temos que ver os casos em que isso seja adequado. -----

Julgo que num caso mais complexo, talvez não seja adequado, a não ser que haja uma razão ponderosa, como por exemplo um prazo legal, que tenha que ser explicado e apresentado fundamentadamente à Câmara. -----

Neste caso, pela sua simplicidade e clareza, não me parece haver grande objeção. Portanto, por mim, pode ficar claro que não tomamos este procedimento como regra. Não quer dizer que, num caso ou noutro, não venhamos a apresentar esta possibilidade, se isso se manifestar adequado para os objetivos a atingir. Neste caso, penso que estão todas as garantias dadas. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, só esclarecer aqui, que também não nos parece haver nenhum problema jurídico e de eficácia. Ou seja, é uma eficácia que fica condicionada à aprovação por outro Órgão. Na minha opinião, seria útil colocarmos aqui um prazo de caducidade, uma vez que poderá, depois, eventualmente, haver aqui alguns problemas, caso não seja aprovado no tempo, porque a proposta não pode ficar “*ad aeternum*” a vigorar na pendência de uma aprovação da Assembleia Municipal. Portanto, como nada é dito aqui, não fica muito claro, do ponto de vista interpretativo, quando é que será submetida à Assembleia Municipal. Portanto, sugeria que o ponto dois, dissesse, “*(...) caso se verifique a aprovação do proposto pela Assembleia Municipal de Loures (...)*”, num prazo a definir por este Órgão. Caso contrário, juridicamente, a proposta ficaria “*ad aeternum*” em vigor até ser aprovada pela Assembleia Municipal. -----

A VEREADORA, SR^a. SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, admitindo as justificações que nos foram apresentadas e creio que não é um preciosismo, mas acho que deveria dizer “*(...) Tenho a honra de propor (...)*” e acabava o parágrafo com a indicação do diploma legal na atual redação. Depois, no ponto um, dizer, “*(...) Aprovar (...)*”, porque nós, Câmara, vamos aprovar, “*(...) e submeter à deliberação da Assembleia Municipal (...)*”, que também tem que aprovar. Não estamos só a aprovar o envio. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, conforme sugerido pela senhora Vereadora Sónia Paixão, ficaria no número um “*(...) Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures (...)*” e no número dois ficaria “*(...) Caso se verifique a aprovação do proposto no ponto anterior pela Assembleia Municipal de Loures, no prazo de um ano (...)*”, e segue, para prevenir a situação que aqui foi referida, uma vez que as propostas não

caducam, sequer, com a mudança do mandato, portanto, não se verifica essa caducidade nesse momento. -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES, A PROPOSTA FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE:-----

“Considerando: -----

A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 2517 a 2519 e fl. 2533 e o despacho do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) a fl. 2534; -----

B. Que a alteração ao loteamento agora preconizada permite integrar no lote A, destinado a empreendimento turístico, o troço de arruamento/impasse – “arruamento 1” e respetivas infraestruturas, que se encontram no domínio público no alvará vigente, apesar de apenas servirem aquele lote, nomeadamente na ocupação do subsolo com acessos ao piso em cave da futura unidade hoteleira;-----

C. Que a alteração permite ainda garantir a continuidade do passeio pedonal, contemplando mais 19 lugares de estacionamento, ao longo da Rua Salgueiro Maia, numa zona particularmente carenciada neste domínio, ligando ao passeio e estacionamento já existente ao longo da Rua Mártires de Timor;-----

D. Que não foram registadas objeções à pretensão em resultado da notificação aos proprietários da urbanização e consulta pública; -----

E. Que, consultada a Junta da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho em 03/03/2017, e estabelecido um prazo de 30 dias para prestação de parecer sobre a pretensão, aquela não se pronunciou nesse sentido até ao momento. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao alvará de loteamento n.º 01/2006, da Quinta da Francelha de Cima, no Prior Velho, na União das freguesias de Sacavém e Prior Velho, e no âmbito do processo n.º 41841/LA/L/PE, em nome de Imorequerente – Actividades Imobiliárias, Lda., ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, artigo 23.º e no n.º.4 do artigo 27.º do

RJUE, estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar: -----

1. Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures a desafetação do domínio público o arruamento/impasse – “arruamento 1” que, no âmbito do alvará de loteamento n.º 01/2006, serve unicamente o lote A, a partir da Rua Salgueiro Maia, com vista à sua inclusão no domínio privado daquele lote; -----
2. Caso se verifique a aprovação do proposto no ponto anterior pela Assembleia Municipal de Loures, no prazo de um ano: -----
 - a) A alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2006, nos termos propostos, que constam de fl. 2481 a 2500 do processo em referência, consubstanciada, nomeadamente em: -----
 - i. Inclusão do “arruamento 1” no lote A, passando a integrar a área do mesmo, destinado a hotel;-----
 - ii. Correção da área cedida para equipamentos e espaços verdes, em função da subtração da área que incorporou o domínio público viário da Rua Mártires de Timor, destinando-a integralmente a equipamentos de utilização coletiva;-----
 - iii. Dar continuidade ao perfil do passeio da Rua Salgueiro Maia, ligando ao passeio já executado na Rua Mártires de Timor;-----
 - b) Manter o valor de caução até à fixação da redução do valor de caução agora requerido, a determinar em deliberação próxima, logo que aferidos, pelos serviços municipais, os trabalhos realizados e em falta, conjugando os encargos que se mantêm do alvará até agora vigente com os que resultam da alteração agora aprovada. -----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA-----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 519/2017 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA HERBERTO GOULART, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARY DOS SANTOS, EM SACAVÉM, À CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

"Considerando que: -----

A. A CDU – Coligação Democrática Unitária, concelhia de Loures, com o NIF 500 940 673, realizou no dia 13 de setembro de 2017, entre as 21H00 e as 22H30, uma sessão de apresentação do programa eleitoral à União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, na Sala Herberto Goulart, da Biblioteca Municipal Ary dos Santos; -----

B. A utilização da Sala Herberto Goulart da Biblioteca Municipal Ary dos Santos prevê, por aplicação da deliberação nº 235/2016, aprovada na 66.ª reunião ordinária do executivo municipal, realizada em 8 de junho de 2016, o pagamento por hora, com utilização de material audiovisual, do valor de 18,00€ (dezoito euros), IVA incluído; -----

C. A ocupação teve a duração de uma hora e trinta minutos, correspondendo a um valor total de 27,00€ (vinte e sete euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

D. A entidade supramencionada requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento, à CDU – Coligação Democrática Unitária, concelhia de Loures, pela utilização da Sala Herberto Goulart, da Biblioteca Municipal Ary dos Santos, no valor total de 27,00€ (vinte e sete euros), com IVA incluído, à taxa legal em vigor. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 520/2017- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO

PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, À CDU -
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

“Considerando que: -----

A. A CDU – Coligação Democrática Unitária, Concelhia de Loures, com o NIF 500 940 673, solicitou o Pavilhão Paz e Amizade, respetivamente entre as 18H30 do dia 28 e as 24H00 do dia 29 de setembro de 2017, para realização de iniciativa política, no âmbito da campanha eleitoral autárquica;-----

B. A utilização do Pavilhão Paz e Amizade pressupõe o pagamento por hora de 33,62€ (trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos), sem IVA incluído; ---

C. A ocupação teve a duração total de vinte e nove horas e trinta minutos, do que resulta um valor total a cobrar de 1219,91€ (mil duzentos e dezanove euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

D. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. o) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o artigo 12º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Paz e Amizade, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, no valor total de 1219,91€ (mil duzentos e dezanove euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, à CDU – Coligação Democrática Unitária, Concelhia de Loures. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 521/2017 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, AO
PARTIDO SOCIALISTA - CONCELHIA DE LOURES -----

“Considerando que: -----

A. Partido Socialista, concelhia de Loures, com o NIPC 501 312 188, solicitou a cedência do Pavilhão Paz e Amizade, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, para a realização de iniciativa; -----

B. A ocupação do Pavilhão Paz e Amizade pressupõe o pagamento por hora de 33,62€ (trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos) para utilização e de 13,14€ (treze euros e catorze cêntimos) para montagens/desmontagens, sem IVA incluído; -----

C. A ocupação teve a duração total de trinta e oito horas (quatro referentes à realização da iniciativa e trinta e quatro a montagens/desmontagens), no valor total de 714,92€ (setecentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento de Cedência e Utilização do Pavilhão Paz e Amizade, em conjugação com a al. o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a isenção do pagamento pela respetiva utilização, ao Partido Socialista, concelhia de Loures, no valor total de 714,92€ (setecentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 522/2017 – SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA QUINTA DO CONVENTINHO, À COLIGAÇÃO PRIMEIRO LOURES-----

“Considerando que: -----

- A. A Coligação Primeiro Loures solicitou a cedência do Espaço Verde da Quinta do Conventinho, no dia 10 de setembro de 2017, para a realização de uma iniciativa; -----
- B. A utilização do Espaço Verde da Quinta do Conventinho pressupõe o pagamento por hora de 40,00€ (quarenta euros), IVA incluído à taxa legal em vigor; -----
- C. A ocupação teve a duração de uma hora, entre as 17H00 e as 18H00, pelo que o valor total a pagamento será de 40,00€ (quarenta euros), IVA incluído à taxa legal em vigor;-----
- D. A Coligação Primeiro Loures requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Utilização do Espaço Verde da Quinta do Conventinho, em conjugação com a al. o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à Coligação Primeiro Loures, no valor total de 40,00€ (quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, votámos favoravelmente estas isenções. No entanto, não queremos deixar de realçar que, no tempo que corre, com as dificuldades que o país atravessa e os impostos elevados que temos, os partidos políticos deviam dar o exemplo e pagar estas taxas. -----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi, ainda, proferida a seguinte intervenção:

Senhor Vereador, devo dizer-lhe que discordo consigo porque a democracia tem os seus custos e o apoio à possibilitação dos partidos políticos poderem realizar as suas iniciativas é uma mais valia para a democracia. Esta é a minha opinião. -----

Se quiser uma linguagem moderna e tecnocrata, o custo/benefício desta medida, é muito vantajoso para a democracia portuguesa. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 523/2017 – SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC), NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2017, PELOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS-----

“Considerando que: -----

- A. A Câmara Municipal de Loures, a 28 de junho de 2017, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), aprovando a minuta de contrato no âmbito do procedimento para fornecimento de Gás Natural Comprimido;-----*
- B. Este contrato foi sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo dado origem aos processos de fiscalização prévia n.ºs 3124/2017 e 3125/2017; ---*
- C. No seguimento de sujeição deste contrato a visto prévio do Tribunal de Contas, veio este Tribunal, por ofício, proceder à devolução dos processos de visto supra mencionados, solicitando o esclarecimento da omissão no texto dos contratos quanto ao prazo de execução dos mesmos; -----*
- D. Para dar resposta a este pedido de esclarecimentos e recomendação se torna necessário celebrar uma adenda ao contrato de fornecimento continuado de Gás Natural Comprimido; -----*
- E. O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 75.ª Reunião, de 6 de outubro de 2017, aprovou remeter aos Municípios de Loures e Odivelas a proposta n.º 340/2017, relativa à adenda ao contrato de fornecimento*

*continuado de Gás Natural Comprimido (GNC), dividido em dois lotes –
Concurso Público n.º 3/2017. -----*

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea f)
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, de acordo com o disposto no
artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei
n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aprovar a proposta do Conselho de
Administração dos SIMAR n.º 340/2017, de 6 de outubro de 2017 e,
consequentemente, aprovar a minuta de adenda ao contrato de fornecimento
continuado de Gás Natural Comprimido (GNC) – Concurso Público n.º 3/2017.
(...)” -----

-----*

*-----“ADENDA AO-----
-----CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/17/CP/UC1-----
-----CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2017 -----
-----FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO, DIVIDIDO-----
-----EM DOIS LOTES-----
-----LOTE 1-----*

*ENTRE:-----
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures
e Odivelas, com sede na Rua Ilha da Madeira nº 2, em Loures, pessoa coletiva
nº 680 009 671, aqui representada por Bernardino José Torrão Soares,
Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante
designado por PRIMEIRO OUTORGANTE e: -----
Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de
Lisboa e do Oeste, SA, pessoa coletiva nº 509 479 600, a seguir designada por
Segundo Outorgante João Eduardo Fernandes Figueiredo, portador do Cartão
de Cidadão nº 02358341 com validade até 27/05/2019 emitido por República
Portuguesa e Tomás Joaquim de Oliveira Serra, portador do Cartão de
Cidadão nº 06966842 com validade até 29/07/2018 emitido por República
Portuguesa, na qualidade de representantes daquela Empresa, com poderes
para por ela se obrigar, adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE:-----*

É celebrado a presente ADENDA ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/17/CP/UC1, passando a cláusula terceira do clausulado contratual a ter a seguinte redação: -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

1. O presente contrato produzirá efeitos após a obtenção de Visto do Tribunal de Contas e no dia imediato ao pagamento, pelo adjudicatário, dos respetivos emolumentos. -----
2. O contrato terá a duração de 12 meses podendo ser prorrogado, temporalmente, até 31 de dezembro do último ano respeitante à vigência do contrato ou repartição de encargos, observando-se o limite financeiro de 347.000,00€, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, podendo a sua duração ser inferior, caso o preço contratual seja atingido. -----
3. Caso um dos outorgantes não queira prorrogar o contrato, comunicará com a antecedência mínima de sessenta dias. (...)”-----

-----“ADENDA AO-----
-----CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/17/CP/UC1 -----
-----CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2017 -----
-----FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO, DIVIDIDO -----
-----EM DOIS LOTES -----
-----LOTE 2 -----

ENTRE:-----
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, com sede na Rua Ilha da Madeira nº 2, em Loures, pessoa coletiva nº 680 009 671, aqui representada por Bernardino José Torrão Soares, Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE e: -----
Dourogás Natural – Medição e Exploração de Sistemas de Gás, SA, pessoa coletiva nº 509 828 698, a seguir designada por Segundo Outorgante Armando Jorge Martins de Sousa Magalhães, portador do Cartão de Cidadão nº 03297341 com validade até 30/05/2022 emitido por República Portuguesa, na

qualidade de representante daquela Empresa, com poderes para por ela se obrigar, adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE:-----

É celebrado a presente ADENDA ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/17/CP/UC1, passando a cláusula terceira do clausulado contratual a ter a seguinte redação: -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

4. O presente contrato produzirá efeitos após a obtenção de Visto do Tribunal de Contas e no dia imediato ao pagamento, pelo adjudicatário, dos respectivos emolumentos. -----

5. O contrato terá a duração de 12 meses podendo ser prorrogado, temporalmente, até 31 de dezembro do último ano respeitante à vigência do contrato ou repartição de encargos, observando-se o limite financeiro de 347.000,00€, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, podendo a sua duração ser inferior, caso o preço contratual seja atingido. -----

6. Caso um dos outorgantes não queira prorrogar o contrato, comunicará com a antecedência mínima de sessenta dias. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 524/2017- SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A NÃO ADJUDICAÇÃO E A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR APROVADA NA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017.06.14; - O INÍCIO DE UM NOVO PROCEDIMENTO, DO TIPO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, E RESPETIVAS PEÇAS; - A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, A PUBLICITAÇÃO DO ANÚNCIO DO CONCURSO E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI PARA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO - REFERENTE À EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL,

RESTAURO E PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETÓNICOS DO
PALÁCIO VALFLORES - 1ª FASE-----
(PROCº 1305-D/DOM)-----

“Considerando: -----

- A. A análise das candidaturas ao concurso limitado por prévia qualificação. -----
B. O expresso no conteúdo da informação n.º 737/DEC/FS, de 2017.10.30. -----
C. As peças do procedimento de formação de contrato de empreitada Palácio de Valflores – Consolidação Estrutural, Restauro e Proteção de Elementos Arquitetónicos – 1.ª Fase da Obra, em Santa Iria da Azóia, se encontram concluídas e devidamente instruídas nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) -----
D. O expresso no conteúdo da informação n.º 738/DEC/FS, de 2017.10.31. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1. A não adjudicação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º e a notificação de todos os candidatos da decisão de não adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, bem como comunicar igualmente que irá ter início um novo procedimento para execução da empreitada. -----
2. A revogação da decisão de contratar aprovada na 92.ª Reunião Ordinária de 2017.06.14, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP. -----
3. Dar início a um novo procedimento concurso limitado por prévia qualificação, alterando o n.º 9.1.2.5 e a alínea a) do n.º 9.1.1.1 do Programa de Concurso.
4. A abertura de um novo procedimento por Concurso Limitado com Prévia Qualificação ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º do CCP pelo preço base de 328.820,33€ (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte euros e trinta e três cêntimos), sem IVA;-----
5. A aprovação do Programa de Concurso, incluindo os requisitos mínimos de capacidade financeira (9.1.1) e os requisitos mínimos de capacidade técnica (9.1.2), e os seguintes critérios e subcritérios de seleção da proposta economicamente mais vantajosa: -----

A)	PP - Preço da proposta	40 %
B)	QT - Qualidade técnica da proposta	60 %

6. A aprovação do Caderno de encargos; -----

7. A aprovação da Minuta do Convite; -----

8. A aprovação da Composição do júri:-----

<i>Presidente</i>	<i>Carla Monteiro, Eng.ª Civil</i>
<i>1.º Vogal efetivo</i>	<i>Fátima Sil, Eng.ª Civil</i>
<i>2.º Vogal efetivo</i>	<i>Paulo Bravo, Eng.º Civil</i>
<i>1.º Suplente</i>	<i>Raul Leitão, Eng.º Civil</i>
<i>2.º Suplente</i>	<i>Vanda Rodrigues, Eng.ª Civil</i>

9. A autorização para a publicação eletrónica do anúncio do concurso no sítio do Diário da República; -----

10. A delegação de competências no júri para condução do procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos e audiência prévia escrita aos interessados.-----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria de colocar algumas questões. No relatório, fica claro que existem duas possibilidades de resolução. Uma delas, era a não adjudicação, tal como estamos aqui a propor. A outra, é enviar o relatório preliminar de avaliação das candidaturas aos candidatos, procedendo-se a uma audiência prévia, nos termos do artigo cento e oitenta e cinco, do código de contratação pública. -----

Portanto, não conseguimos perceber, do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico, que elementos é que levaram à decisão pela segunda opção: a da não adjudicação. -----

Até nos questionamos, até porque tenho aqui à minha frente, uma entrevista que o senhor Vice-Presidente deu, aquando o lançamento deste projeto, dizendo “(...) *queremos evitar a todo o custo que este palácio caia (...)*”. Foi o que disse o senhor Vice-Presidente. E acrescentou “(...) *temos que agir rápido e urgentemente, se não queremos perder o que lá está. Temos que defender a nossa estrutura. É preciso consolidar para que isto não caia (...)*”. Ora, quem

falou tão entusiasticamente e agora vem pegar numa Proposta que ainda vai atrasar mais o que está aqui em causa! Além disso, penso que as palavras do senhor Vice-Presidente, vinculam toda a Coligação Democrática Unitária e, também, a si, senhor Presidente, em relação à ação política. Completamente. Senhor Presidente, queria perguntar, primeiro, quais foram os motivos que levaram a isto? Porque, aparentemente, estamos a falar de falta de informação financeira, nomeadamente, a declaração do IES - Informação Empresarial Simplificada, que podia, perfeitamente, se houver vontade que o procedimento vá para a frente, e nós temos a noção que este é um procedimento muito urgente, que pode não passar este inverno, sem ter consequências muito sérias para esta Câmara Municipal e para este Município, a possibilidade de, numa audiência prévia, isto seja resolvido, através da entrega da documentação necessária. -----

É verdade que no final desse fundamento, também se diz que se constata a impossibilidade de acumulação de funções dos técnicos coordenadores do sistema de gestão de segurança, de gestão de qualidade e de gestão ambiental, porque era excessiva face ao preço base do procedimento. Mas, senhor Presidente, olhando para este contexto de fundamentação jurídica, não me parece que seja suficiente, para justificar uma não adjudicação.-----

Portanto, pergunto, que custos de atraso e que nova formulação vai ter? E, se for para ficar exatamente igual, porque é que não aproveitamos aquilo que já está feito e procedemos a esta proposta de audiência prévia? -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, dizer-lhe que o meu entusiasmo relativamente ao Palácio Valflores, é tão grande hoje, como quando dei aquela entrevista. Aliás, já era antes, quando, durante anos, assistimos à ruína daquele exemplar do património arquitetónico nacional, um exemplar do século dezasseis, único no país, e que os sucessivos Governos, que têm a responsabilidade de zelar pelo património, nomeadamente, a Direção Geral de Património, deveriam ter deitado mão, há muitos anos a esta parte.-----

Aliás, este Município, até teve, em tempos, tudo tratado, com o necessário financiamento para a reabilitação daquele palácio, inclusive, com a Valorsul, mas, depois, veio um Governo, através da tutela da Valorsul, designadamente,

o Ministério do Ambiente, que veio inviabilizar, do ponto de vista financeiro, essa recuperação. -----

E a situação que hoje temos aqui, é que o Município comprou um exemplar do património cultural construído, para o recuperar, a expensas suas, quando isso devia ser tarefa e missão do Estado e dos Governos do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social/Partido Popular que, nos últimos quarenta anos, governaram o país. -----

Essa é que é a questão de fundo e convém não nos esquecermos, senhor Vereador, porque a história não começou aqui com este processo. Tem mesmo muitas décadas. -----

Portanto, a força política que governa hoje o Município, há muito que entende que esta deve ser uma intervenção prioritária. E foi, exatamente, por considerarmos isso, que canalizámos as verbas necessárias à sua recuperação, para os Instrumentos Previsionais do Município. Conseguimos angariar, no âmbito dos fundos comunitários, os meios necessários para levar a cabo esta intervenção, que é, obviamente, muito prioritária. -----

Tudo aquilo que foi dito sobre a urgência da intervenção, continua a ser completamente verdade e não há uma única vírgula para mudar. A questão que aqui se coloca é outra: a Câmara Municipal, na nonagésima segunda Reunião Ordinária, de catorze de junho de dois mil e dezassete, decidiu tomar a decisão de contratar. E aquilo que acontece, é que o júri, que é a entidade soberana para analisar as Propostas, depois de as aceitar, constatou, conforme está escrito na informação, que há um conjunto de documentos que deveriam ter sido entregues por parte dos concorrentes, e que não foram. E ao não serem entregues, isso significará, em passos subsequentes do processo de adjudicação, que haverá a possibilidade de haver um conjunto de reclamações, exatamente, sobre a ausência de alguns documentos que são essenciais para a instrução do processo e que são, aliás, exigidos. -----

Dizer, ainda, que aquilo que o código da contratação pública diz, no número dois do artigo setenta e nove, é que não é possível proceder a adjudicações, quando a totalidade dos documentos não está entregue. E é isto que o júri propõe a esta Câmara Municipal. Não é o Vereador, é o júri. Ou seja, foi proposta uma informação à consideração do Vereador, que, perante isto, e dando acordo à posição do júri, entende que é preferível deitar abaixo este

concurso, permita-me a expressão, e reiniciá-lo em boas condições, sem nenhuma alteração significativa, em relação àquilo que são as condições do próprio concurso.-----

Portanto, é preferível isso, do que partirmos para uma situação de arrastamento do processo, sujeitos a reclamações e, mais tarde, a uma eventual inviabilização, que ainda atrasaria mais o processo, e que é aquilo que nenhum de nós pretende, como o senhor Vereador acabou de dizer. -----

O júri entendeu que é mais prudente assim, ou seja, deitar o procedimento abaixo, para o reiniciar em boas condições e com um nível de segurança diferente daquele que aqui temos neste momento, e foi isso que propôs à administração. De qualquer modo, temos aqui a senhora presidente do júri, além de outras pessoas que o compuseram, que poderão dar os esclarecimentos necessários. -----

Portanto, senhor Vereador, é esta, tão somente, a razão porque se traz aqui esta Proposta de deliberação à consideração da Câmara.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, gostaria de colocar duas questões mais técnicas do que políticas. A primeira, e desculpe senhor Vice-Presidente, mas não é só a expensas da Câmara que aquele imóvel vai ser requalificado, uma vez que envolve, também, fundos comunitários. Por isso, apesar de não ser apenas a expensas da Câmara, faz muito bem a requalificação do processo e acho que deve ser feito dessa forma. -----

A segunda questão que eu coloco aqui, é que no ponto três da Proposta, refere “(...) *Dar início a um novo procedimento concurso limitado por prévia qualificação, alterando o n.º 9.1.2.5 e a alínea a) do n.º 9.1.1.1 do Programa de Concurso (...)*”. No entanto, ao verificar a Proposta de deliberação número duzentos e oitenta e oito, aprovada na nonagésima segunda Reunião Ordinária, de catorze de junho de dois mil e dezassete, essas alíneas são as mesmas. Daí, solicitar, esclarecimento, sobre qual é, efetivamente, a alteração, porque, quer numa, quer noutra Proposta, as alíneas são iguais. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, face ao teor das questões colocadas pelo senhor Vereador Nuno Dias, solicitava a presença da senhora

engenheira Carla Monteiro, presidente do júri, de modo a dar os esclarecimentos que se afigurem necessários.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI, ENGENHEIRA CARLA MONTEIRO: Senhor Presidente, perante a questão ora colocada pelo senhor Vereador Nuno Dias, detetámos que, apesar de ser nossa intenção alterar as peças do procedimento, por lapso, quando se fizeram a impressão das peças, elas “saíram”, exatamente, iguais às do procedimento anterior. De facto, há aqui um lapso que temos que corrigir, porque a intenção é fazer esta correção.-----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Vice-Presidente, o senhor não respondeu à nossa questão.-----

A nossa questão, é saber porque é que a solução um, foi preterida em relação à solução dois? Já agora, em relação a esta solução, pergunto, se a Câmara pode presumir alguma coisa? Ou seja, se não tem o dever de informação aos concorrentes, neste caso, de um despacho do senhor Secretário de Estado? ---

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, no seguimento do que disse o senhor Vereador Nuno Botelho, queria, mais uma vez, focar este ponto. É que podíamos ser nós, mas não somos nós, a dizer que há outra solução nos termos da Lei. Não. Está na informação que é feita. É que a técnica que procedeu à elaboração desta informação, disse que havia duas possibilidades. -----

Então, das duas uma: ou uma delas é ilegal, e o que o senhor Vice-Presidente nos disse, é que a primeira é contraditória com a Lei, o que não me parece. Ou, então, houve uma proposta ilegal que foi feita, o que pode acontecer. Mas uma diz: “(...) *enviar o relatório preliminar de avaliação das candidaturas* (...)”. Nós temos a informação, de que os elementos em falta, são elementos como o IES - Informações Empresariais Simplificadas, como os indicadores ou os rácios financeiros, incluindo alguns elementos que estão aqui previstos e cópia da declaração anual, no caso de uma empresa. -----

Quer dizer, estamos a ser mais papistas que o Papa nesta matéria. O senhor Vice-Presidente, diz que pode gerar reclamações. Com certeza. Como todos os procedimentos concursais, podem. Quer dizer, num procedimento concursal, o

senhor Vice-Presidente referiu-se ao artigo setenta e nove. Mas o artigo setenta e nove, refere-se a causas de não adjudicação. Ou seja, decisões finais. Estamos a falar da parte final do procedimento. Não estamos a falar de uma fase, que pode haver através de audiência prévia, em que se diga aos concorrentes, que vão ser excluídos se não entregarem “x” elementos. Portanto, era mais simples, consoante esse tal entusiasmo que o senhor Vice-Presidente se referiu no Palácio ValFlores, e não nos obrigava a começar tudo de novo. Agora, isto é que eu nunca ouvi. -----
Ou seja, por causa das possíveis reclamações, vamos mandar tudo abaixo e começar de novo? Belo argumento que temos aqui, senhor Vice-Presidente. ---

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador André Ventura, o senhor, pelos vistos, talvez por dificuldade minha em me expressar de forma suficientemente clara, não compreendeu aquilo que eu disse.-----
Senhor Vereador, a questão é a seguinte: os candidatos não apresentaram todos os documentos necessários para a sua qualificação, conforme é exigido no ponto três do número nove, do Programa de Concurso. Sendo isso, motivo para a exclusão dos candidatos, ao abrigo da alínea e), do número dois do artigo cento e oitenta e quatro, do Código da Contratação Pública. -----
Portanto, se não cumpriram os requisitos, isso significa que não podemos continuar com este processo e fazer a adjudicação. De facto, do ponto de vista técnico, o júri entende que devia de adicionar essa informação, dizendo “(...) *talvez fosse possível ir por esse caminho, mas temos este inconveniente (...)*”. Na minha opinião, o inconveniente está demonstrado logo à cabeça. Ou seja, não foi cumprido inteiramente, aquilo que era exigido no Programa de Concurso, aos diferentes concorrentes, que não apresentaram os documentos que eram necessários. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, todos nós aqui, queremos que as “coisas” corram o mais rapidamente e melhor possível. No entanto, devo dizer que, em matéria de contratação pública, para adjudicar empreitadas neste âmbito da Administração Local, já vimos muita coisa. Portanto, na minha opinião, uma grande segurança, é sempre um bom princípio para nos impedir de, depois, termos dissabores maiores. -----

Não estou a dizer que o outro caminho não fosse possível, mas se depois viéssemos a ter um desenvolvimento que bloqueasse o andamento do processo como, aliás, tivemos num caso recente numa empreitada da Câmara Municipal, sem que nós pudéssemos depois ter qualquer hipótese de controlar o desbloqueamento do processo, aí sim, podíamos ter a obra adiada durante muitos meses e, até, eventualmente, mais. -----

Portanto, esta cautela, é porque temos pressa e não queremos correr o risco de que, num qualquer momento deste processo, ele seja travado por qualquer diligência judicial ou outra, que nos impeça de continuar. -----

Por isso, é que julgo que, independentemente das opiniões legítimas de cada um, as razões que fundamentaram esta opção, são bastante compreensíveis e, também, bastante defensáveis. -----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, o senhor e o senhor Vice-Presidente, podiam ter toda a razão do mundo, se não houvesse um despacho do senhor Secretário de Estado a prorrogar o prazo. -----

Então, a minha questão é esta: não tem a Câmara o dever de informar os concorrentes, desta prorrogação de prazo? -----

Senhor Presidente, a técnica diz "*presume-se*". Mas eu espero que a Câmara não tenha feito esta presunção. Ou seja, a Câmara não tem o dever de informar os concorrentes? Sim ou não? É só isto que eu quero saber e gostava de obter essa resposta. -----

Senhor Presidente, em fevereiro do ano passado, o senhor visitou o Palácio Valflores com o senhor Ministro da Cultura de então, o doutor João Soares. O Governo comprometeu-se a dar um apoio nas próximas fases. Assim, gostava de saber, se o senhor Presidente tem alguma notícia positiva sobre essa matéria e se o Governo vai ou não, apoiar a reabilitação daquele espaço, que tão nobre é, e que merece o apoio do Estado português. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, tivemos mais ou menos o compromisso com o senhor Secretário de Estado do Governo anterior, que também lá o foi visitar. Aliás, temos feito muitas visitas ao Palácio Valflores com membros do Governo, e o compromisso é sensivelmente semelhante, mais técnico do que financeiro. -----

Devo dizer, no entanto, e eu referi isso no discurso da tomada de posse, que tinha tido essa notícia do Presidente da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, há dois ou três dias, que já foi aprovado o financiamento para este projeto, no Portugal 2020, que, naturalmente, é muito positivo, apesar de, mesmo assim, o investimento da Câmara ser muito vultuoso. Mas em relação a esse compromisso, nem está o Ministro nem está o apoio. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, a senhora Chefe de Divisão, na sua intervenção, referiu que foi detetado um erro material, relativamente a este processo, o que, na minha opinião, deve levar-nos a manter esta Proposta em Ordem do Dia, para correção deste erro, porque, obviamente, não podemos deliberar uma “*coisa*” que era intenção colocar, mas que não está, efetivamente, colocada no processo.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, não nos opomos, caso consigam apresentar uma Proposta a alterar os pontos que estão em discordância ainda no decorrer da reunião de Câmara, a aprovar a Proposta. Não estamos aqui a querer “*emperrar*” o processo, apenas detetámos este erro. Não queremos que se perca mais tempo, por isso, estamos disponíveis para, com as devidas alterações, aprovar a Proposta. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, agradeço a sua disponibilidade, mas penso que é mais avisado, mantermos a Proposta na Ordem do Dia e votá-la na próxima reunião de Câmara. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO DEZ – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 525/2017 – SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR - A REJEIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, APRESENTADO PELA HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A., NA PARTE REFERENTE AOS

TRABALHOS A MAIS (TM04); - INDEFERIR A PRETENSÃO DA RECORRENTE E CONSIDERAR COMO INTEGRADOS NO CONTRATO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO ALTO DA EIRA, OS TRABALHOS TM07 -----
(PROCº. Nº. 524-F/DOM)-----

“Considerando que: -----

A. A Habitâmega Construções, S.A. adjudicatária da obra da “Escola Básica do Alto da Eira – Remodelação do edifício” veio apresentar recurso administrativo especial das decisões de indeferimento das suas pretensões relativamente aos trabalhos identificados como TM 04 e TM 07 que lhe foram notificadas em 17.05.2017 e 24.04.2017, respetivamente.-----

B. Foi analisado o recurso na informação nº 28/DOM/LN, (...).-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, com base na informação contida nos documentos anexos, delibere:-----

1. Rejeitar o recurso na parte referente ao trabalho TM04, por já ter deliberado sobre o mesmo, sendo que nesse caso não há lugar a este tipo de recurso, nos termos do artº 199º do CPA.-----

2. Indeferir a pretensão da recorrente e considerar como integrados no contrato de empreitada os trabalhos TM07, com a mesma fundamentação contida no ofício S/14484/2017 de 24.04.2017 (...) uma vez que não são apresentados novos factos ou argumentos que não tivessem já sido considerados. (...)”----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, queria manifestar a minha escusa, tendo em conta os princípios éticos de tratar-se de uma escola que pertence ao meu agrupamento. Penso que, juridicamente, não há nenhum impedimento, no entanto, por uma questão de princípio, não queria deixar de o referir. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, neste caso, penso que basta referir, para ficar sinalizado a sua responsabilidade enquanto diretor do agrupamento, mas não há impedimento para que intervenha neste processo.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente a este ponto, a bancada do Partido Socialista concorda com a rejeição desta matéria. No entanto, queria aqui colocar algumas observações que, não estando ligadas, estão. -----

É que estamos a falar, salvo erro, da mesma empresa que foi sujeita a uma deliberação, na nonagésima nona Reunião Ordinária, de vinte de setembro do corrente ano, através da Proposta número quatrocentos e setenta e nove, para aplicação de uma coima de sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três mil euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

Mas no dia um de setembro, também foi celebrado pela Câmara, um ajuste direto à mesma empresa, com o mesmo objeto e para a mesma intervenção. Assim, gostava de saber, quais foram os trabalhos tidos em consideração neste ajuste direto, que foi executado a um de setembro de dois mil e dezassete. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, dizer que estamos a falar de uma empresa que trabalhou para a Câmara e que, no decurso da obra, existiram sempre alguns conflitos, nomeadamente, ao nível da gestão da obra. Como é normal nestes processos, e dado o montante da obra, desde o início do processo, foi necessário ir deliberando neste Órgão Municipal, umas vezes, reclamações, outras, trabalhos a mais, outras, assuntos diversos, como era, aliás, competência desta Câmara Municipal.-----

Senhor Vereador, são dois processos completamente distintos, no entanto, se achar conveniente, podemos solicitar o apoio da senhora Engenheira Carla Monteiro, uma vez que não tenho presente quais os trabalhos a mais, que, no caso concreto, foram alvo de um contrato adicional. -----

A Câmara celebrou o contrato adicional, que foi aprovado por esta Câmara Municipal e houve partes, daquilo que a empresa propunha que fosse integrado

no contrato adicional, que a Câmara entendeu não o fazer, como, aliás, estão explicitadas na informação. -----

Hoje, o que temos aqui para deliberar, é uma Proposta que vai no sentido da rejeição do recurso que a empresa apresentou, em relação a um trabalho em concreto e sobre o qual, já havia deliberação da Câmara Municipal, que ia no sentido de não haver lugar a este tipo de recursos. Portanto, aquilo que aqui hoje se pretende é, exatamente, a confirmação dessa decisão, para se poder comunicar, uma vez que é a Câmara, o Órgão competente para tomar essa deliberação. -----

Por outro lado, indeferir a pretensão, de considerar como integrados no contrato de empreitada, os trabalhos que estão referenciados pela sigla TM07, com a mesma fundamentação e que foram explicitados à empresa, através de um ofício, datado de vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete, e que explicita as razões fundadas por parte da Câmara Municipal, para que não se possa considerar a pretensão da recorrente. -----

Portanto, é isso que temos hoje aqui para deliberar. Contudo, esta questão que o senhor Vereador coloca, pode ser clarificada por parte dos técnicos que acompanharam a obra, nomeadamente, qual a tipologia dos trabalhos que foram considerados e dos que não foram considerados -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vice-Presidente, salvo melhor opinião, penso que poderíamos prestar, posteriormente, essa informação ao senhor Vereador Nuno Dias. Naturalmente, que será relevante para o seu conhecimento, mas não tem interferência direta com este ponto. Portanto, julgo que não seja urgente e inadiável, prestar este esclarecimento agora. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Claro que não senhor Presidente. Aliás, iniciei a minha intervenção, dizendo que não era relevante para a votação do ponto.-----

Senhor Presidente, gostava de ter conhecimento de quais foram os trabalhos tidos nesse ajuste direto, uma vez que estamos a falar de um ajuste direto e não de um complementar de obra. Como foi aberto um novo procedimento para aquele equipamento, gostava de saber, efetivamente, em que é que se baseou para a necessidade da abertura desse procedimento, o porquê, e sobre o que

incidiu. Mas, naturalmente, que o esclarecimento pode ser dado posteriormente, não precisa de ser agora.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA-----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 526/2017 – SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE MOSCAVIDE-----
(PROCº. Nº. 1636/DOM)-----

“Considerando que: -----

A. A Extraco – Construccions e Proxetos, S.A., Sucursal em Portugal, empresa adjudicatária da empreitada “Revitalização do Centro Urbano de Moscavide”, solicitou prorrogação do prazo contratual de 167 dias, tal como consta na carta, datada de 31.07.2017, enviada à Câmara Municipal de Loures, (e-mail datado de 09.08.2017, que se anexa), alegando que o atraso da obra deveu-se a motivos que não lhe são imputáveis. -----

B. De um modo geral e de acordo com análise que foi feita na Informação 0596/DIREP/BP/2017 (webdoc E/81194/2017), (...), existem motivos para o atraso da obra que não são imputáveis ao empreiteiro, existindo também algumas dificuldades por parte deste. -----

C. O empreiteiro prescinde da reposição do equilíbrio financeiro do contrato, tal como refere nas cartas enviada à Câmara Municipal de Loures, datadas, respetivamente de 19.04.2017 (remetida através de e-mail de 19.04.2017) e de 31.07.2017 (remetida através de e-mail de 09.08.2017). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovação da prorrogação do prazo da empreitada “Revitalização do Centro Urbano de Moscavide” por 167 dias, tal como solicitado pelo empreiteiro, sem que haja lugar a compensação financeira por nenhuma das partes. (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, dizer que o que se traz hoje a deliberação da Câmara Municipal é, exatamente, a proposta de prorrogação do prazo da Empreitada da Revitalização Urbana de centro de Moscavide, por cento e sessenta e sete dias, conforme foi solicitado pelo empreiteiro, sem que venha a haver lugar a compensação por nenhuma das partes, que é uma possibilidade que está cometida à parte, com quem contratámos a execução desta obra. -----

As razões pelas quais trazemos esta Proposta à deliberação da Câmara, estão fundamentadas na informação que serve de suporte e em que se explicitam, com clareza, na nossa opinião, as razões que levam a que reconheçamos razão ao empreiteiro, para a prorrogação do prazo. -----

E as razões porque isso acontece, tem a ver com questões ao nível do projeto, porque a constatação que fazemos, é que houve, obviamente, debilidades naquilo que tem a ver com o projeto, que causaram alguns inconvenientes ao andamento dos trabalhos. -----

Há, também, em parte, que reconhecer razão, em relação a questões que se prendem com as condições climatéricas adversas, em alguns períodos da obra, mas, sobretudo, há que reconhecer razão, em relação a um conjunto de trabalhos que não puderam ser executados no tempo em que estavam previstos, porque se trata de infraestruturas enterradas naquele arruamento que, como todos nós sabemos, tem várias décadas de existência e cujos cadastros não estão, nem de perto nem de longe, atualizados. -----

É o caso do cadastro associado à EDP, à PT, nalguns casos às próprias condutas de água dos SIMAR, e que se traduziram, depois, na necessidade de, não havendo notícia clara da existência dessas infraestruturas nos cadastros existentes, se traduzir, em muitos casos, na necessidade de fazer trabalhos imprevistos que, inicialmente, não faziam parte do caderno de encargos, relativamente a esta matéria. E é isto, naturalmente, que traz atrasos ao desenvolvimento da obra. -----

Dizer, igualmente, que era expetativa, aquando o início da obra, que fosse possível fazer a intervenção sem haver lugar a corte da Avenida de Moscavide.

No entanto, veio a constatar-se, exatamente, por estas dificuldades surgidas em contexto de obra, que não era possível fazer as intervenções que eram necessárias nos pavimentos e em subsolo, sem haver lugar ao corte da avenida, durante um período de tempo considerável. -----

Isso veio a atrasar vários aspetos da obra e acabou por se traduzir numa maior dificuldade no cumprimento dos prazos que estavam, inicialmente, contratados com o empreiteiro. Portanto, é esse conjunto de razões que fundamentam a ideia que temos, de que é justo o pedido de prorrogação de prazo por parte do empreiteiro, por cento e sessenta e sete dias, porque há responsabilidades, também, do lado do Município, relativamente a estes atrasos, por via das razões que acabei de enunciar. -----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, começaria pelas questões de forma, sob pena de ter que fazer aqui um retrocesso no tempo e fazer de conta que estaríamos aqui a deliberar esta Proposta ainda durante o mês de agosto. -----

E relativamente à forma, aquilo que nós hoje vamos deliberar, é uma ratificação da Proposta de prorrogação do prazo de empreitada, e não, aprovar a prorrogação do prazo de empreitada. -----

Portanto, e passando as questões de forma, vou passar ao conteúdo. E quanto ao conteúdo, temos uma informação técnica, que está bem elaborada, com toda a argumentação aduzida e com todos os argumentos que podemos ou não aceitar, mas que até partimos do princípio que os podemos aceitar, elaborada a dezasseis de agosto, com parecer do dirigente de dezoito de agosto e com a concordância do senhor Vice-Presidente, a trinta e um de outubro de dois mil e dezassete. Portanto, esta, tem subjacente a questão de forma que acabei por identificar. -----

Depois, relativamente a este processo com o qual não concordámos desde o início, subscrevo, e com certeza que os serviços estarão em condições de confirmar que, à data, o voto da nossa bancada foi contra, e não outro, esta foi, efetivamente, uma obra mal programada, com um diagnóstico incorreto, e que veio a ter as vicissitudes várias, que todos nós tivemos a oportunidade de constatar “*in loco*”, ao longo do último ano. -----

Constatámos, também, quer fruto das recentes chuvadas, mas também já todos tínhamos constatado em junho, aquando das primeiras chuvas, que existe, naquela obra da Avenida de Moscavide, um péssimo escoamento. Portanto, cada vez que houver precipitação, iremos ter inundações e, consequentemente, água dentro das lojas. Portanto, pergunto, se esta incorreção ou este erro de obra, nomeadamente, ao nível das caleiras, se já foi identificado como um problema e se está a ter a devida correção? -----

Por outro lado, temos nota, através do senhor Presidente de Junta, que, atualmente, ainda continuam a ser executados trabalhos na Avenida de Moscavide. Portanto, sendo que alguns desses trabalhos têm a ver com a necessidade de implementação de um sistema de rega para os canteiros que foram colocados, pergunto, se esses trabalhos continuam a ser executados, por quem, e ao abrigo de que procedimento? Portanto, naturalmente que tenho que perguntar, se esta parte da obra, não estava, inicialmente, prevista no caderno de encargos e, se estava, porque não foi observada. -----

Creio que estamos perante uma ratificação; estamos perante um ato que, inclusivamente, o senhor Presidente da Câmara podia ter assumido e ratificado na reunião que teve lugar, aqui, há quinze dias atrás, e que, lamentavelmente, aquando da apresentação deste ponto, por parte do senhor Vice-Presidente, não foi dada uma palavra sobre esta questão. -----

Por isso, sublinho, aqui, eventualmente, algum desrespeito para com o Órgão, nomeadamente, na tramitação deste processo. -----

Eu não teria feito esta parte da minha intervenção, se o senhor Vice-Presidente, na intervenção que me antecedeu, tivesse dado esta boa nota. ----

Para já, eram estas as questões que tinha a colocar. -----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, queremos, apenas, dar conta, de que, efetivamente, subscrevemos uma parte daquilo que a senhora Vereadora Sónia Paixão aqui referiu. -----

De facto, é um desrespeito aquilo que se passa com esta Proposta, do ponto de vista formal e com a base de fundamentação que assenta nesta informação, de meses atrás, e que já deveriam de ter merecido uma análise por parte deste Órgão. Mas, sobretudo, porque há aqui alguns pontos que são necessários esclarecer. -----

Se estivéssemos a falar de uma obra que mereceu vultosos aplausos e concretização benigna para o Município ou, então, uma fundamentação muito assertiva, até poderíamos estar com algum beneplácito em termos de Órgão decisório. Mas senhor Vice-Presidente, e vai-me desculpar, dizer que a chuva é a culpada disto tudo? De facto, houve condições climatéricas adversas em alguma fase da obra, mas ó senhor Vice-Presidente, deixe-me dizer-lhe que acho alguma graça a isso. Para além disso, há, também, os atrasos na implementação de cortes de trânsito na Avenida de Moscavide. Portanto, uma responsabilidade dos Órgãos Municipais.-----

Ou seja, um conjunto de fundamentos que, para justificar uma prorrogação de prazo superior à adjudicação, e estamos a falar de cento e sessenta e sete dias e de uma adjudicação de cento e quarenta e quatro dias de empreitada, estamos a falar de mais do dobro desse prazo, teria que ter uma justificação, de facto, extraordinariamente importante. O que não se verifica neste caso.-----

De resto, é importante esclarecer aqui este Órgão, que o que se passa, efetivamente, nesta zona, é que, para além do facto de esta obra ter sido mal gerida e mal-acompanhada, continuamos a ter, sempre que há algum fator mais adverso, nomeadamente, a chuva, uma parte daquela avenida inundada, demonstrando bem, a qualidade havida na execução destas obras.-----

Também os canteiros já se estão a degradar, por força daquilo que ocorreu neste processo e, portanto, o que aqui temos, é uma obra que foi mal gerida e mal-executada. Agora, é pedida uma prorrogação que, aparentemente, é superior ao prazo, que já não se aplica, porque já terminou, mas que é superior ao prazo da própria execução da empreitada. -----

Portanto, na minha opinião, até em termos jurídicos, fica mal em apresentar, porque, senhor Vice-Presidente, então faz-se uma prorrogação, superior ao prazo de execução material, apenas com uma razão, diria que, "*do outro mundo*"!? -----

Para terminar, dizer o seguinte: senhor Presidente, verifiquei, numa entrevista sua, referir muito entusiasticamente, que as obras de reabilitação que estavam a ser efetuadas em Moscavide, iriam ser feitas no prazo previsto e estabelecido. No entanto, senhor Presidente, aparentemente, não terá sido assim. -----

Depois, diz ainda, que não basta isto para o declínio dos centros urbanos. Que é preciso muito mais do que isso. Que é preciso criar obras que gerem vida e animação para o Município. Não sei o que é que vê hoje em Moscavide, não sei se vê esses elementos ou não. O que sei, é que, nessa mesma entrevista, disse que os prazos iriam ser, efetivamente, cumpridos. No entanto, agora, é pedido a este Órgão, uma prorrogação, que eu até admitiria se fosse de alguns dias, mas nunca superior ao prazo da própria execução, justificando isso com a chuva ou com os cortes na Avenida de Moscavide. Parece-me que só fica mal a quem apresenta.-----

Senhor Presidente, esta bancada quer sublinhar, efetivamente, algum desrespeito em relação à forma como este processo foi conduzido e à forma como nos é apresentado, hoje, para deliberação. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador André Ventura, de facto, não foi cumprido o prazo, porque aconteceram uma série de fatores que, aliás, estão bem explicitados na Proposta. -----

Efetivamente, a obra não correu como gostaríamos que tivesse corrido. Isso é inequívoco e nunca o negámos. Outra coisa, é a utilidade e a vantagem desta obra. E, aí, é que não estamos de acordo em relação à apreciação que, pelos vistos, agora, o Partido Social Democrata faz.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, na sequência das questões levantadas pelos senhores Vereadores, gostaria de prestar alguns esclarecimentos. -----

No início da minha anterior intervenção, tive a ocasião de dizer, que esta obra não decorreu, exatamente, como era a nossa expectativa inicial. Teve vários percalços que foram surgindo ao longo da obra e que não fizeram dela uma intervenção perfeita. Isto está à vista de todos e todos sabemos que assim foi.- Agora, se quisermos fazer uma análise serena daquilo que temos para deliberar aqui hoje, acho que é preciso compreender, quais foram as razões que conduziram, de facto, a esta circunstância. E elas estão explicitadas no conjunto da informação que suporta a Proposta de deliberação distribuída à Câmara e que são, em minha opinião, bastante claras. -----

Trata-se de uma informação técnica, na qual se escapelizam o conjunto dos fatores e estamos a falar de qualquer coisa como sete fatores distintos que aqui estão mencionados. Portanto, a ideia de que foi a chuva ou foram as condições climáticas, senhor Vereador, vai-me perdoar, mas só por tentativa de ridicularizar a informação que aqui temos distribuída, é que pode ser considerada como a razão que fundamenta, aquilo que está aqui explicitado, como tendo sido as razões que conduziram ao atraso e à necessidade de prorrogar o prazo da empreitada, por cento e sessenta e sete dias. -----

No entanto, e como já aqui foi explicado, as questões que se colocaram foram de outra índole. Foram questões associadas a infraestruturas enterradas. E nas obras de Revitalização Urbana, ao contrário do que muitas vezes parece ser o senso comum, não é aquilo que está à vista que complica as intervenções. É, exatamente, a infraestrutura enterrada em subsolo. Porque nós estamos a falar de zonas urbanas que, nalguns casos, têm setenta e oitenta anos de existência, e em que não havia, à data em que foram construídas, cadastros nenhuns.-----

Infelizmente, a insuficiência dos cadastros em épocas muito mais recentes do que essas, é bastante grande. Aliás, ainda há pouco tempo, em relação a uma grande intervenção que temos para fazer numa freguesia do concelho, detetámos que uma linha de alta tensão, não aparece nos cadastros da empresa que é responsável por ela. Portanto, isto é a realidade do nosso país. Por isso, escusamos de vir para aqui dizer que isto é por irresponsabilidade, por incapacidade, ou por incompetência, porque não é. Esta é a realidade com que operamos todos os dias e é com isto que estamos confrontados, no cotidiano das intervenções que temos para fazer nas várias áreas de atividade. Senhores Vereadores, dizer, ainda, que, em Moscavide, a determinada altura, por insuficiências do próprio projeto, tivemos que o corrigir. E está explicitado quais foram: tivemos que mudar cotas, tivemos que cortar a avenida ao trânsito, que era uma coisa que, inicialmente, não se supunha ser necessário e tivemos que fazer obras de intervenção ao nível dos mecanismos de drenagem e condutas dos SIMAR. Também foi necessário realizar obras relativamente às infraestruturas da EDP e da PT e um conjunto de outros operadores de subsolo que, naturalmente, têm os seus próprios ritmos e que não respondem à velocidade que a Câmara gostaria. É que, apesar de nós pressionamos,

porque queremos a obra feita, a infraestrutura é deles, por isso não a podemos fazer por eles.-----

Portanto, são estas condicionantes que levam ao atraso da obra e que está, na minha opinião, exemplarmente descrito na informação que foi distribuída e que os senhores Vereadores têm conhecimento.-----

Uma outra questão que aqui se coloca, é relativamente à afirmação que a senhora Vereadora Sónia Paixão fez há pouco, dizendo que estávamos perante uma situação de desrespeito pelo Órgão Câmara Municipal. Na ótica da senhora Vereadora, não estamos a fazer uma deliberação, mas sim uma ratificação. Não senhora Vereadora. Não estamos a fazer nada disso. Estamos mesmo a fazer uma deliberação, porque é absolutamente necessário, do ponto de vista do processo, que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo ou que se oponha a ela, porque isso constitui matéria que terá que ser controvertida, em sede de aplicação de multa ao empreiteiro, ou não.-----

Portanto, a questão que aqui se coloca, é nós podermos escolher dois caminhos. Um, é dizer que o empreiteiro não tem razão. Mas aí teremos que explicar porque é que ele não tem razão, uma vez que não podemos dizer, apenas, que é porque eles demoraram demasiado tempo, porque, depois, seremos confrontados com tudo aquilo que eu tive aqui a explicitar há pouco e que são as razões que conduziram ao atraso da obra e que são razões externas à própria Câmara Municipal. E a questão que aqui se coloca, é que, em sede de apreciação judicial, ou seja, em tribunal, será dada razão é ao empreiteiro. Não tenha dúvidas disso. É uma questão de dedução lógica. Portanto, o que temos que deliberar, é a prorrogação do prazo porque, se não o fizermos, estamos a constituir direitos a outros.-----

Outra questão que aqui se coloca, é se está ou não justificada adequadamente, e na nossa opinião está, a necessidade de prorrogarmos o prazo, em relação a esta empreitada. Esta prorrogação não é por gosto nem por desleixo da Câmara Municipal, aliás, ainda há pouco, apreciámos aqui um processo que tem que ver com a construção de uma escola, em que o Município decidiu, e bem, na minha opinião, aplicar uma multa ao empreiteiro, porque, de facto, não cumpriu aquilo que eram as suas obrigações, sem ter justificação para tanto. O que não é o caso deste processo, em que as razões são, aliás, bastante diferentes.-----

Senhora Vereadora Sónia Paixão, quanto à questão das chuvadas da passada sexta-feira e à sua drenagem, nomeadamente, em Moscavide, que a senhora Vereadora aqui colocou, dizer-lhe que, há pouco, tivemos a ocasião de dizer aqui, que, se é verdade que houve água na Avenida de Moscavide, não é menos verdade que ela foi drenada adequadamente pelos órgãos de drenagem lá existentes. -----

Mais, a senhora Vereadora diz que a obra não ficou pronta, porque estão a decorrer um conjunto de trabalhos naquele espaço e que não se consegue perceber quem é que os anda a fazer. Senhora Vereadora, quem os anda a fazer, é o empreito, uma vez que detetámos um conjunto de insuficiências e de problemas associados à obra, que carecem de correção e que estão adequadamente registados no livro de obra, os quais foram transmitidos ao empreiteiro nas reuniões efetuadas, e que vão ter que ser corrigidos, à semelhança de outras intervenções que tiveram lugar em outros espaços territoriais do concelho de Loures e não apenas em Moscavide.-----

E é isso que neste momento está a acontecer. Ou seja, o empreiteiro tem que corrigir aquilo que ficou mal-executado. E isso não prejudica em nada, a razão que, na nossa opinião, lhe assiste, em relação à questão da prorrogação do prazo.-----

A VEREADORA, SR^a SÓNIA PAIXÃO: Senhor Vice-Presidente, rebuscando uma palavra proferida pelo senhor Presidente no mandato anterior, vou-lha dizer a si: “*não fique amofinado*” com esta situação. Porque, de facto, o senhor Vice-Presidente parece que está um pouco amofinado com esta situação.-----
O senhor Presidente disse-me uma vez: “*senhora Vereadora, está amofinada*”. Mas eu não estava. Ao contrário do senhor Vice-Presidente que é quem parece estar amofinado. -----

Aquilo que eu perguntei ao senhor Vice-Presidente, foi, como a obra ainda não terminou - e é uma constatação que nos foi transmitida, inclusive, pelo senhor Presidente da Junta -, quem é que estava a fazer a obra e ao abrigo do quê e se ainda era a mesma empresa. E o senhor, relativamente a essa questão, não teve a oportunidade de me responder. Ou melhor, respondeu-me, amofinado, dando nota que a obra ainda não tinha terminado e que estavam a fazer trabalhos de correção. Muito bem. -----

Senhor Vice-Presidente, há um pedido de prorrogação da empresa que já não veio atempadamente. Ainda assim, dá entrada nos serviços da Câmara no final do mês de julho. Tem uma informação técnica no dia dezasseis de agosto e o senhor Vice-Presidente só a despacha no dia trinta e um de outubro, quando, como o senhor Vice-Presidente sabe, tivemos reuniões de Câmara, ainda no decurso do mês de agosto e de setembro. Daí a minha estupefação perante o facto de este processo não ter vindo anteriormente.-----

Outra situação que poderia ser tida em conta pelos senhores, era ter sido o senhor Presidente a proferir um despacho de aprovação desta prorrogação, durante o período em que estávamos em gestão, no âmbito das competências do senhor Presidente para este período, e tinha sido apresentado na reunião de há quinze dias atrás.-----

Foi tão somente esta observação, do ponto de vista da forma, que eu referi. E que o senhor Vice-Presidente acaba por não querer assacar, aqui, alguma responsabilidade, sobre a tramitação deste processo que, efetivamente, o há.--

Quanto aos argumentos que foram tidos, para aprovarmos a argumentação que é devida pela empresa e com a qual, nalgumas situações, corroboramos mais ou menos, o senhor Vice-Presidente, como Vereador do pelouro, sabe tão bem ou melhor do que eu, que existem ensaios técnicos. E, portanto, se tivessem sido efetuados ensaios técnicos, provavelmente, algumas das situações que foram detetadas já em fase de obra, poderiam ter sido precavidas, para que não tivéssemos constantes adiamentos.-----

Mas o que está feito está feito e a posição do Partido Socialista sobre esta obra, está clara para todos, para a Câmara e para a população. Fomos contra desde a primeira execução desta obra e mantemos, naturalmente, esse nosso voto de início. Relativamente ao facto que hoje nos é aqui apresentado, esta questão de forma, que deixo sublinhado, estamos em condições de votar o ponto.-----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, apenas para dar duas notas: o senhor Vice-Presidente, a certa altura da sua anterior intervenção, disse porque é que o empreiteiro, se for a tribunal, vai ter razão.---
E vai ter razão porquê? Vai ter razão, porque a Câmara definiu um prazo muito curto para a execução da obra.-----

Nós, Partido Social Democrata, na altura, dissemo-lo aqui que eram prazos muito curtos. E tanto eram curtos, que agora é o dobro. E o senhor Vice-Presidente, usa o argumento de que é o cadastro que temos no nosso país. ---- Então não sabia isso há dois anos atrás aquando a adjudicação? Estes argumentos não existiam na altura porquê? Aliás, o senhor Vice-Presidente até usou um argumento, que é o argumento que nós temos agora, para dizer que esta obra devia ter tido mais tempo no início. -----
É evidente, e todos nós sabemos isso, que a ideia era ter algum peso eleitoral - e isto não tem mal nenhum, não é uma crítica -, e terminar a obra dois ou três meses antes das eleições. Mas a questão é que, efetivamente, o prazo da obra de execução era curto. Nós avisamos e, infelizmente, tínhamos razão.-----

O VEREADOR, SR. ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria de sublinhar o que o senhor Vereador Nuno Botelho disse, porque, na minha opinião, é extraordinariamente importante. -----
De facto, pela resposta que recebemos do senhor Vice-Presidente, continuamos sem perceber a razão da tramitação ter sido como foi. Por isso, espero que a resposta possa agora ser dada.-----
Senhor Vice-Presidente, sobretudo, gostava de lhe deixar aqui a nota, de que eu esperava que o senhor pudesse ter tido a frontalidade de nos dizer, que um prazo de cento e quarenta e quatro dias, que depois é pedido para prorrogar em mais do dobro, só tem uma de duas justificações: ou incompetência na preparação, ou então, teimosia eleitoralista, de querer chegar com as obras ao final das eleições que seriam, como se sabe, a um de outubro de dois mil e dezassete. Não há outra explicação para isto.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, esclarecendo algumas das questões que foram colocadas pela senhora Vereadora Sónia Paixão e pelo senhor Vereador André Ventura e a razão de este processo não ter vindo mais cedo à Câmara, dizer que, basicamente, foi porque tive a necessidade de analisar, precisamente, o conjunto das questões que os senhores Vereadores hoje aqui colocaram e de aprofundar a análise com os serviços. -----
Senhores Vereadores, a informação técnica chegou à minha mão em agosto e, de facto, eu tenho-a na minha mão durante o mês de setembro. Mas, como os

senhores Vereadores sabem, e bem, há uma limitação em relação ao exercício de competências, a partir do momento em que há eleições autárquicas. Ou seja, o mês de outubro, fica, claramente, marcado, pelo facto de, em boa parte desse mês, não haver condições para se poder produzir determinado tipo de despacho. -----

E, na minha opinião, seria inadequado enviar o despacho de um processo desta natureza para o senhor Presidente, pondo o senhor Presidente a assumir, integralmente, aquilo que hoje aqui estamos a assumir, dando a ideia de que esta questão, que era da maior importância, tinha sido tratada nos gabinetes, sendo subtraída à discussão e à deliberação do Órgão. Isso sim, é que, com certeza, daria origem a discussão na reunião de Câmara, por parte da senhora e dos senhores Vereadores. Essa seria a argumentação que viria aqui para cima da mesa. Não tenho dúvidas nenhuma sobre isso. -----

Na minha opinião, não prejudicou em nada, mas em nada, aquilo que a Câmara tem para deliberar. Estamos aqui a discutir e a deliberar, com toda a lisura e toda a transparência, aquilo que se passou em Moscavide. E eu acho que esta atitude, devia era de ser elogiada, e não criticada, como alguns estão a fazer. -----

De facto, estamos a trazer à deliberação do Órgão, sem qualquer prejuízo para a Câmara, um assunto que consideramos que é importante, para que cada um possa expressar as suas opiniões, votar em consciência e tomar a deliberação que entende que deve ser tomada. -----

Senhores Vereadores, não tenho a mais pálida réstia de peso na consciência em relação àquilo que aqui se fez. Os interesses do Município não foram prejudicados e estamos a trazer aqui à discussão, com toda a transparência e lisura, um assunto que nos parece muito importante. -----

Uma outra questão que aqui se coloca, tem a ver com o seguinte: o senhor Vereador Nuno Botelho, diz que o prazo foi curto. Pois foi senhor Vereador. Mas o senhor Vereador sabe, porque participou nessa decisão - ainda compreendo que o senhor Vereador André Ventura não tenha isso presente, porque não estava cá no anterior mandato -, mas o senhor Vereador Nuno Botelho estava e com responsabilidades Executivas. Por isso, sabe que o prazo que foi patenteado a concurso para a execução desta obra, foi de cento

e oitenta dias. Foi este o prazo que a Câmara deu para que esta obra fosse executada: cento e oitenta dias. -----

E o que aconteceu, senhores Vereadores, é que as propostas que todos os concorrentes apresentaram, foram abaixo deste prazo e com cento e quarenta dias. E perante isto faz-se o quê, senhores Vereadores? Então eu vou dizer ao concorrente que ele não consegue? Se as propostas vieram todas com um prazo abaixo, os senhores defendem o quê? Que nós devíamos dizer que não seria possível fazer? -----

Senhor Vereador Nuno Botelho, o senhor sabe bem as discussões intermináveis que tivemos aqui sobre prazos e preço. O senhor Vereador, com certeza, lembra-se bem. E eu também. Sobre prazo e preço. Não nos podemos esquecer e omitir tudo isso. -----

O concorrente entendeu que conseguia fazer a obra em menor espaço de tempo, do que aquilo que a Câmara achava que era o necessário para a fazer. E nós, de acordo com a legislação, estamos obrigados, depois de definirmos o critério prazo, a termos que o respeitar. É tão simples como isto senhores Vereadores. Aqui tudo é transparente.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, todos deram aqui o seu contributo, muito acalorado e, certamente, com razões de parte a parte, na análise deste processo. Todos na estrutura municipal, na vereação, retiramos lições destes processos, que nos serão úteis em futuras intervenções em que tivermos intervenção e eu propunha aos senhores Vereadores que estão inscritos para intervir, que não replicassem, para passarmos à votação. -----

Respeitando as opiniões de todos, que penso que ficaram bastante claras, de parte a parte, os esclarecimentos foram dados, propunha que passássemos à votação.-----

O VEREADOR, SR. NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, eu assumo que estou solidário com todas as decisões que o senhor Presidente tomou nos meus pelouros em período de gestão. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

PONTO DOZE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 527/2017 – SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DO PRIOR VELHO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA -----

“Considerando que: -----

- A. Cabe aos Municípios o desenvolvimento e implementação das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) nos jardins-de-infância da rede pública, no âmbito do serviço de ação social, conforme protocolo de cooperação datado de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar; -----*
- B. De acordo com as delegações de competências atribuídas aos Municípios em matéria de ação social escolar, pode o mesmo implementar parcerias de forma a fazer cumprir os serviços desenvolvidos nos vários equipamentos escolares, pelo que os presentes protocolos assumem uma importância fulcral neste processo. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo n.º 33, n.º 1, alínea hh), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Prior Velho, relativo ao Jardim de Infância da Escola Básica do Prior Velho, no âmbito do Serviço de Apoio à Família - atividades de animação e de apoio à família (AAAF) para o ano letivo 2017/2018. (...)”-----

-----“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O SERVIÇO DE APOIO À -----
---FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO ---
-----BÁSICO PÚBLICO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LOURES-----

A Constituição da República Portuguesa defende o direito à Educação e, no cumprimento desse direito, a Lei de Bases do Sistema Educativo atribui a sua responsabilidade ao Estado. Responsabilidade essa que passa pela garantia da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e seu sucesso, traduzindo-se na implementação de medidas compensatórias de carácter socioeconómico que promovam uma maior justiça social. -----

Neste sentido, acrescem responsabilidades aos Municípios no desenvolvimento do serviço de ação social escolar, concretizados através da aplicação de critérios de diferenciação positiva que visem a compensação socioeconómica dos alunos carenciados, traduzindo-se, para além de outras, na gestão de refeitórios e atividades de animação e apoio à família. -----

De acordo com as delegações de competências atribuídas aos Municípios em matéria de ação social escolar, pode o mesmo implementar parcerias de forma a fazer cumprir os serviços desenvolvidos nos vários equipamentos escolares, pelo que o presente protocolo assume uma importância fulcral neste processo.

A frequência da educação pré-escolar em estabelecimento público é gratuita durante o horário de funcionamento estabelecido para a mesma e período letivo, no entanto, as atividades de animação e apoio à família, enquanto componente não educativa de educação pré-escolar depois do período letivo e durante as interrupções letivas é comparticipada pelos pais e encarregados de educação, de acordo com a legislação em vigor. -----

Entre, -----

O Município de Loures, adiante designado por Primeiro Outorgante, com sede na Praça da Liberdade, 2670-501, Loures, pessoa coletiva n.º 501 294 996, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Dr. Bernardino Soares, -----

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Prior Velho, com sede na Rua Maestro Lopes Graça, 2685-313 Prior Velho, pessoa coletiva n.º

505 136 562, neste ato representado pela Presidente da Associação, Exma. Sr.^a Rachel Rivière.-----

É celebrado um protocolo de colaboração, adiante designado por “protocolo”, que é integrado pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

----- (Objeto) -----

1. O presente protocolo regula a parceria entre os dois outorgantes, com o objetivo de implementar o Serviço de Apoio à Família, adiante designado por SAF, na vertente atividades de animação e apoio à família, integrando o tempo de refeições das crianças do Jardim de Infância de acordo com as Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família que se encontram em vigor, no Jardim de Infância da Escola Básica do Prior Velho. -----
2. O presente protocolo aplica-se nos moldes previstos no número anterior, nas interrupções letivas ou outras situações sempre que se justifique. -----

-----Cláusula Segunda-----

----- (Obrigações do Primeiro Outorgante) -----

1. Durante o período de vigência do presente protocolo constituem obrigações do Primeiro Outorgante: -----
 - a) Transferir, para o Segundo Outorgante, a verba, calculada de acordo com a alínea b) do Despacho n.º 13503/2009 de 9 de junho e previamente aprovada pela Câmara; -----
 - b) Promover o acompanhamento e a avaliação de execução do presente protocolo, nomeadamente através de visitas regulares. -----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Obrigações do Segundo Outorgante) -----

1. Durante o período de vigência do presente protocolo de colaboração constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----
 - a) Aplicar os valores constantes nos Escalões do SAF previstos nas Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família em vigor, no que respeita às atividades de animação e apoio à família. -----
 - b) Assegurar as atividades de animação e de apoio à família, entre as 8h30m e as 9h00m, depois do período letivo entre as 15h30m e as 18h30m e durante as interrupções letivas ou outras situações que se

justifiquem, por um período máximo de 11 meses, bem como o acompanhamento às refeições das crianças do Jardim de Infância. -----

c) Responsabilizar-se pelos espaços a ocupar, garantindo a sua utilização unicamente para o fim estabelecido neste protocolo de colaboração. -----

d) Garantir a existência dos recursos humanos necessários ao cumprimento do objeto do protocolo. -----

e) A não afetação da participação atribuída aos fins a que se destina implica a sua devolução, ao abrigo deste protocolo. -----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Revisão do Protocolo) -----

1. O presente protocolo deverá ser revisto, por acordo entre as partes, sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:-----

a) Ocorrer alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;-----

b) A revisão seja indispensável para adequar o protocolo aos objetivos prosseguidos;-----

c) Em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as partes.-----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Entrada em Vigor e Duração) -----

1. O presente protocolo vigora a partir do ano letivo 2017/2018, sendo automaticamente renovável pelos anos letivos seguintes, se não for denunciado por qualquer dos outorgantes até 60 dias antes do seu termo. ---

2. O incumprimento das cláusulas previstas no presente protocolo, por qualquer dos outorgantes, poderá dar origem à denúncia do mesmo, desde que esta seja comunicada, com trinta dias de antecedência, por carta registada com aviso de receção.-----

-----Cláusula Sexta-----

----- (Interpretação e Integração de lacunas)-----

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e integração de lacunas serão decididas por acordo entre as partes. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 528/2017 –
SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO PARA
APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO, DOS ALUNOS DA ESCOLA
BÁSICA 1, Nº 1 DA BOBADELA-----

“Considerando que: -----

- A. *O Programa de Enriquecimento Curricular, no 1º ciclo do Ensino Básico Público, nas Escolas do Município de Loures, é dinamizado por entidades específicas que se constituíram como parceiras diretas do Município no desenvolvimento deste programa, para o ano letivo 2017/2018;-----*
- B. *O Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho, em especial o determinado no seu artigo 12º, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para os Municípios em matéria de Educação, tendo sido celebrado o Contrato de Execução entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Loures, em 16 de setembro de 2008; -----*
- C. *O Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto e a Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, definem as autarquias locais como uma das entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do Ensino Básico;-----*
- D. *A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica 1 Nº 1 da Bobadela promove e dinamiza as atividades de enriquecimento curricular nesta escola;-----*
- E. *A elevada taxa de ocupação dos equipamentos escolares, nomeadamente em escolas onde predominam os regimes duplos, não permite que o desenvolvimento das AEC, seja na íntegra, concretizado nas instalações do próprio equipamento;-----*
- F. *Para permitir aos alunos o acesso às atividades de enriquecimento curricular, a entidade parceira teve necessidade de arrendar instalações físicas fora do estabelecimento de ensino. -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo n.º 33, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, aprovar a transferência de verba à Associação de Pais e

Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica 1 Nº 1 da Bobadela, contribuinte n.º 505 293 447, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para apoio ao arrendamento de instalações físicas. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CATORZE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 529/2017 – SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES-----

“Considerando que: -----

A. Cabe aos Municípios o desenvolvimento do serviço de ação social escolar, traduzindo-se para além de outras, na gestão de refeitórios escolares especificamente na vertente de fornecimento de refeições escolares, no âmbito dos Protocolos deliberados por unanimidade na 3.ª Reunião ordinária de 02/02/2011, sob proposta n.º 35/2011;-----

B. A transferência de verbas às entidades que, em colaboração com o Município, se disponibilizaram a fornecer as refeições aos alunos e crianças a frequentarem as respetivas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância, em alguns equipamentos escolares do Concelho de Loures, é necessária para suportar as despesas efetuadas no Serviço de Apoio à Família.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo n.º 33, n.º 1, alínea hh), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras no serviço de apoio à família – fornecimento de refeições, referente aos acertos de setembro de 2016 a junho de 2017 e aos valores do mês de julho de 2017, conforme quadro infra: -----

Nº Identificação Fiscal	Entidade	Equipamento	Julho	Total Acertos	Valor (em euros)
503 845 531	Associação de Pais e Enc. Educação da EB1/JI do Infantado	EB Infantado (JI)	1.320	6730	20.190,00 €
		EB Infantado (1º ciclo)	1528		
501 391 509	Centro popular Infantil "Nascer do Sol"	EB Nº 2 Bobadela	620	522	1.566,00 €
503 666 602	Associação "Cantinho da Pequenada"	EB Frielas	269	322	966,00 €
503 180 360	Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de São Julião do Tojal	EB do Zambujal (JI)	252	808	2.424,00 €
		EB do Zambujal (1º ciclo)	228		
501 513 671	Associação Comunitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sacavém	Jl de Quinta de São José	354	400	1.236,00 €"

 --- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
 POR UNANIMIDADE -----

 PONTO QUINZE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 530/2017-
 SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS
 MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR) E SUBDELEGAÇÃO DE
 COMPETÊNCIAS NO RESPECTIVO PRESIDENTE -----

“Considerando que: -----

A. Pelas deliberações das Câmaras Municipais de Loures e Odivelas, de 24 de
 setembro de 2014, e deliberações das Assembleias Municipais de Loures e
 Odivelas de 30 de setembro de 2014, foi aprovada a criação e o respetivo

regulamento dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR); -----

B. Com a entrada em funcionamento do Conselho de Administração dos SIMAR, nomeado por deliberação das Câmaras Municipais de Loures e Odivelas, nas suas reuniões de 25 de outubro e 30 de outubro de 2017, respetivamente, se torna necessário potenciar uma maior eficácia no funcionamento e gestão do referido Conselho de Administração; -----

C. Existe a possibilidade legal de delegar competências para a realização de despesas atribuídas às Câmaras Municipais nos Conselhos de Administração dos Serviços Intermunicipalizados, e no seu Presidente, nos termos consignados no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, delibere delegar no Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, todas as competências atribuídas por aquele Decreto-Lei à Câmara Municipal, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), com autorização de subdelegação de competências no respetivo Presidente até ao montante de 249.000,00€ (duzentos e quarenta e nove mil euros).” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA -----

--- Eram dezoito horas e vinte minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

C) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Interveio o senhor José Silva, referindo que, durante nove anos, teve um armazém de construção clandestina, em Camarate, com uma licença de

utilização provisória, renovável de dezoito em dezoito meses. Ao fim de dez anos conseguiu a licença de construção para construir um novo pavilhão, num terreno nas Terras do Cano, em São Julião do Tojal, no entanto, não conseguiu o empréstimo para a obra. Presentemente, tendo condições financeiras para o fazer, pediu a renovação da licença de construção, mas foi informado que, por via de uma alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal, não poderia construir. Uma vez que já pagou a licença em janeiro e tem condições de investir, pergunta, quanto tempo vai ter que esperar para poder construir o pavilhão. ----

- O senhor Presidente esclareceu o senhor José Silva que, apesar da sua questão ser pertinente, existem obstáculos que têm que ser equacionados e que as revisões ao PDM que estão a ser aprovadas neste momento, já não contemplam a figura do solo urbanizável. Que é rural ou é urbano. -----
Esclareceu, ainda, que, neste momento, a situação existente relativamente ao PDM, é que toda aquela zona tem que ser intervencionada numa Unidade de Execução, o que implica a participação dos outros proprietários, com os quais, há vários meses, estão a contactar, procurando que estejam interessados na definição da Unidade de Execução daquela zona e que é isso que desbloqueará a situação individual de cada um, como é o caso do senhor José Silva.-----

O senhor Presidente da Câmara, informou, ainda, que, de momento, a Câmara não está em condições de dar um prazo concreto, mas que é uma matéria à qual está a ser dada prioridade para que, quem queira investir, o possa fazer.--
O senhor Presidente da Câmara, informou, também, que a Câmara continuará em contato com o senhor José Silva, dando-lhe nota dos avanços que, entretanto, forem conseguidos, mas que há constrangimentos regulamentares e legais, que não podem ser ultrapassados sem serem cumpridos.-----

C) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Requerimento do Vereador, Sr. Fernando José da Costa, eleito no Mandato Autárquico de 2013-2017, com o registo nº. 100050/2017, apresentando a sua renúncia ao mandato de Vereador na Câmara Municipal de Loures, com efeitos a partir de 2017.10.13;-----

- Atas da 72ª, 73ª, 74ª e 75ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizadas em 25 de agosto, 08 e 22 de setembro e 06 de outubro de 2017, respetivamente. -----

- Informação nº. 34/DPFA/FC, de 2017.10.23, referente aos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Loures, respeitante ao 1º semestre de 2017;-----

- Despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2017.10.20, com registo nº. 72414/2016, prestando conhecimento do Relatório de Auditoria aos Atos de Gestão; -----

- Informação nº. 36/GAI/AF/2016, de 2017.08.30, do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna, prestando conhecimento do Relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2016; -----

- Informação com o registo E/90700/2017, de 2017.09.18, prestando esclarecimentos ao solicitado na 94ª Reunião Ordinária, de 2017.07.12;-----

- Ofício com o registo nº. 105597/2017, de 2017.10.31, remetido pelos SIMAR – Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, referente aos Documentos de Prestação de Contas, respeitante ao 1º semestre de 2017; -----

- Ofício com o registo nº. 101116/2017, de 2017.10.17, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da GesLoures – Gestão de

Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., prestando conhecimento do Relatório de Gestão - 1º semestre de 2017;-----

- Ofício com o registo E/94935/2017, de 2017.09.29, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., prestando informação sobre a aquisição de serviços no período de 2017.08.01 a 2017.08.31;-----

- Ofício com o registo E/96310/2017, de 2017.10.03, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., prestando informação sobre a aquisição de serviços no período de 2017.09.01 a 2017.09.30;-----

- E-mail com o registo de entrada nº. 87314, de 2017.09.07, da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda., prestando conhecimento do Relatório de Gestão, referente ao 1º semestre de 2017;-----

- E-mail com o registo de entrada E/94711/2017, de 2017.09.29, da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda., prestando informação sobre a Aquisição de Serviços no período de 2017.09.01 a 2017.09.30; -----

- E-mail com o registo de entrada E/105426/2017, de 2017.10.30, da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda., prestando informação sobre a Aquisição de Serviços no período de 2017.10.01 a 2017.10.31; -----

- Ofício com o registo nº. 94115, de 2017.09.27, remetido pela Chefe do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, acusando a receção da petição pública “Pela Expansão da Rede do Metropolitano no Concelho de Loures”.-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na

plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte de papel e CD, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º 517/2017 – Alteração ao PDM (CD);-----

- Proposta de Deliberação n.º 518/2017 – Planta Informativa; Planta de Perfis 3, 4 e 5; Planta de Perfis 1 e 2; Planta de Especialidades; Planta Síntese, Planta de Cedências; Planta de Loteamento – Definitivo; Planta de Loteamento – Alteração; Planta de Levantamento Topográfico. -----

- Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Loures, respeitante ao 1º Semestre de 2017;-----

- Documentos de Prestação de Contas dos SIMAR – Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, respeitante ao 1º Semestre de 2017; -----

- Relatório de Gestão da GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., respeitante ao 1º Semestre de 2017; -----

- Relatório de Gestão da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., Unipessoal, Lda., respeitante ao 1º Semestre de 2017. -

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram dezoito horas e trinta minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa. -----

--- A PRESENTE ATA, FOI APROVADA NA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZOITO, JANEIRO, TRÊS, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO O VEREADOR, SENHOR, CARLOS CÉSAR CIPRIANO ARAÚJO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO. TENDO SIDO DISPENSADA A SUA LEITURA, UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,